

TRÂNSITO FAZ OUTRA VÍTIMA

(Página 9)

POLÍCIA ABRE GUERRA CONTRA OS BUSCA-PÊS

Os abusos no uso de busca-pê voltam a ser repetidos em Aracaju nos festejos juninos, principalmente a portas dos estabelecimentos de ensino. A Polícia age preventivamente, prendendo os saltadores de fogos em locais proibidos, como clubes, residências e veículos, ação esta que tem resultado nas prisões de muitos marginais. Uma triagem dos detidos se torna necessário segundo o delegado José Valença, daí algumas pessoas envolvidas com os explosivos reclamaram de ter sido detidas injustamente. No entanto, continuou o delegado do Rosa Elze, os delegados continuam firmes no propósito de prender todos aqueles que arriscam a vida dos outros atirando fogos juninos. (Pág. 9)

JORNAL da cidade

ARACAJU (SE), 31 DE MAIO DE 1985 - ANO XIV - N. 4.011 - CR\$ 1.000
OUTROS ESTADOS - CR\$ 2.000
SEXTA-FEIRA

Marcos Freire lança "Teto Verde" e confirma duas Lotos semanais

O programa "Teto Verde", que prevê a construção de moradias para quem ganha até dois salários mínimos, foi lançado ontem, em Aracaju, pelo presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire. Durante entrevista, logo após inaugurar as novas instalações da CEF na cidade de Lagarto, Marcos Freire disse que dentro de 60 dias estará sendo iniciada a segunda extração semanal da Loto, cujos detalhes finais estão sendo estudados. Mais notícias locais na página - 3.

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ASSUME COMO PREFEITO

O deputado federal José Carlos Teixeira, do PMDB, assumiu ontem na Câmara Municipal de Aracaju, o cargo de Prefeito de Aracaju, em substituição a Heráclito Rollemberg. A substituição faz parte do acordo de coligação firmado entre o PMDB e o PFL, em Sergipe. (Pág. 2)

ZICO
SOFRE
CONTUSÃO
E BEBETO
PODE
JOGAR

(PÁGINA 16)



Saiu o aumento dos servidores da União

BRASÍLIA (ENB) - A partir de 1o. de julho, os funcionários civis e militares terão seus vencimentos corrigidos em 89 por cento, de acordo com o INPC do mês de maio, segundo divulgou ontem pela manhã o Ministro da Administração, Aloísio Alves.

O Ministro esteve no Palácio do Planalto, ontem às 10h15min, em despacho extra-agenda, com o Presidente José Sarney, para definir o limite-base para o reajuste, faltando, agora, somente as medidas burocráticas de elaboração de projeto e novas tabelas que, segundo o Ministro, serão entregues ao Presidente, no máximo, até a próxima terça-feira.

O novo aumento de salários do funcionalismo apresenta uma novidade: será concedido através de projeto-de-Lei e não mais por decreto-Lei, como era feito anteriormente. Isso quer dizer que após o recebimento do projeto pelo Presidente da República, ele será encaminhado ao Congresso, para posterior publicação no Diário Oficial, via na página - 2.

(Foto-Gamido)



José Carlos Teixeira assina o termo de posse na Prefeitura.

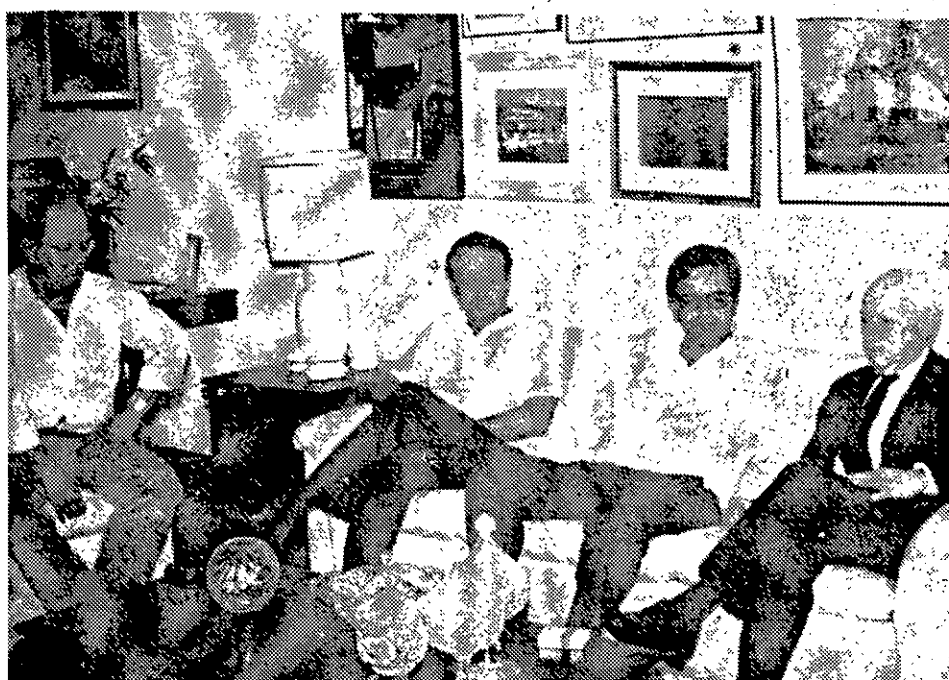
AUGUSTO FRANCO EM ARACAJU



Augusto Franco recepcionado no Aeroporto.



Augusto é entrevistado.



A seguir, foi recepcionado na residência de Heráclito.

Aureliano pede postos abertos aos domingos

BRASÍLIA, (AJB) - Dentro de um mês o Ministro Aureliano Chaves levará ao Presidente José Sarney a minuta do decreto que autorizará a reabertura dos postos de gasolina aos domingos e à noite, durante a semana. Até lá, o governo pretende ouvir representantes dos trabalhadores, dos distribuidores e dos donos dos postos, para aperfeiçoar seu projeto. A reabertura dos pos-

tos deverá ser o tema principal do encontro, amanhã, entre o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, General França Domingues, e uma comitiva da Federação do Comércio Varejista. Marcada para as 14 horas, a audiência fornecerá mais subsídios a Domingues, que vem procurando analisar as repercussões da idéia junto à sociedade civil. Noticiário nacional, página 7.

Papa atônito com violência no futebol



João Paulo II

ROMA (AP) - O Papa João Paulo II condenou ontem "a violência bárbara" desencadeada por torcedores ingleses antes do

jogo em que o Juventus, da Itália, venceu o Liverpool, da Inglaterra, por 1 a 0, conquistando a Taça da Europa em um estádio da Bélgica. Ao final do tumulto 41 pessoas tinham morrido e outras 300 saíram seriamente feridas.

O Pontífice disse estar "profundamente contrariado com o grave episódio de violência bárbara". Em telegrama enviado ao Arcebispo de Turim, Monsenhor Anastasio Alberto Ballestrero, o Papa manifestou "horror e condenação ao comportamento selvagem e irracional que degrada a humanidade" e que impede "um espírito que deveria incentivar amizade, solidariedade e entendimento entre cidades, países e bairros". Noticiário internacional - página 8.

Acompanhado de sua esposa D. Maria Virginia Leite Franco, o deputado Augusto Franco após desembarcar na noite de ontem, no Aeroporto de Aracaju, foi a casa do ex-prefeito Heráclito Rollemberg, para prestar sua solidariedade, junto com dezenas de amigos e correligionários. Heráclito Rollemberg disse sentir-se satisfeito por ter recebido a visita de "um companheiro e amigo de todas as horas em sua residência e destacou a "coerência partidária de sua parte e também de seu irmão, deputado Francisco Rollemberg, ao optarem pela permanência no PDS." Pág. 2.

FUNCIONÁRIOS TÊM AUMENTO MAIOR QUE A INFLAÇÃO

Lideranças partidárias saúdam o novo Prefeito



José Lopes falou em nome do PDS... depois Braia falou em nome do PMDB (fotos-Geraldo).

Os líderes do PDS e do PMDB na Câmara, respectivamente os vereadores José Lopes e Nathaniel Braia, saudaram ontem, em discurso proferido da Tribuna, o novo Prefeito de Aracaju, Deputado José Carlos Teixeira. José Lopes manifestou a sua admiração pelo novo Prefeito da Capital, enaltecendo suas qualidades políticas demonstradas ao longo dos anos.

José Lopes contudo, disse estranhar a aceitação do cargo de Prefeito de forma biônica "quando o próprio Prefeito José Carlos Teixeira sempre condenou esse procedimento". Mais adiante o líder pedessista manifestou a sua despedida ao ex-Prefeito Heráclito Rollemberg, destacando diversas realizações de sua administração.

SOBERANIA

Para o líder do PMDB, Vereador Nathaniel Braia, a posse do Deputado José Carlos Teixeira na Prefeitura de Aracaju é motivo de imensa felicidade para os aracajuanos. Braia enfatizou a peregrinação do novo Prefeito na luta pela redemocratização plena do país e pela soberania nacional.

Aprovados salários dos servidores municipais

Embora a bancada do PMDB, atendendo orientação do líder Nathaniel Braia tenha se retirado do Plenário (exceção apenas do vereador José Ferreira Melo), foram aprovados ontem em redação final os projetos encaminhados pelo ex-Prefeito Heráclito Rollemberg, referentes ao reajuste dos servidores públicos e à reforma do Estatuto do Magistério. A retirada da bancada peemedebista foi justificada pelo líder do Partido como uma forma de protesto às diversas distorções contidas na matéria. Nathaniel Braia frisou que o PMDB não estava contra os servidores públicos, defendendo entre-

tanto a necessidade das matérias serem apreciadas minuciosamente.

SEMESTRALIDADE GARANTIDA

De acordo com a aprovação do projeto, os servidores do Município passarão a ser reajustados semestralmente. Esse ponto também foi destacado pelo vereador Nathaniel Braia que lembrou a luta do PMDB pela melhoria de vida dos brasileiros. Com a aprovação da mensagem os servidores recebem a partir de junho os seus salários devidamente reajustados.

BRASÍLIA, (AJB) — Os 680 mil servidores públicos da administração federal direta e autarquias (inclusive os aposentados), além dos militares, terão um reajuste de 89,2 por cento — correspondente a 100 por cento do INPC de março, que serviu de base para o aumento do salário mínimo, em maio. O índice que, segundo o Ministro da Administração, Aluizio Alves, poderá ser "arredondado" para 90 por cento, vigora a partir de 1o. de julho.

Com base em 89,2 por cento (que foi o índice aprovado anteontem pelo Presidente José Sarney), o menor salário do funcionalismo civil da União será de Cr\$ 346 mil 661 — referência 2, do nível médio, que aglutinou e extinguiu a referência 1, pois essa ficaria abaixo do valor do salário-mínimo vigente, de Cr\$ 333 mil 120. A maior referência salarial (nível superior 25) passa a ser de

Cr\$ 2 milhões 906 mil 038, excetuadas as gratificações e remunerações que são acrescidas aos vencimentos de todos os servidores ativos: um contingente de 379 mil 105, de nível médio, e 119 mil 856, de nível superior.

O mais alto-soldo dos servidores militares (generais de Exército, Almirantes de Esquadra e Tenentes-Brigadeiros) vai para Cr\$ 4 milhões 208 mil 369, sem as gratificações, indenizações e outros benefícios, estabelecidos por tempo de serviço, representação, cursos, moradia ou compensação orgânica, que podem até triplicar esse valor. Já o soldo de um terceiro-sargento (um dos mais baixos), alcança a cifra de Cr\$ 883 mil 768, também excetuadas vantagens extras.

Embora o reajuste não corresponda às expectativas do funcionalismo público civil, que pleiteava um índice de 150 por

cento em relação ao INPC, o Ministro da Administração, Aluizio Alves, afirmou que se trata do "maior salário já concedido ao servidor civil, apesar das dificuldades financeiras". Segundo ele, somando-se os 75 por cento

concedidos em janeiro aos servidores civis com os 89,2 por cento de julho, o aumento global de seus salários, em 1985, será de 232 por cento, superando a inflação, que está prevista em 200 por cento.

SOLIDARIEDADE A ROLLEMBERG



Acompanhado de correligionários, Augusto Franco chega à residência de Heráclito. (Foto Geraldo)

O deputado federal Augusto Franco chegou ontem à noite a Aracaju e do Aeroporto de Aracaju dirigiu-se em companhia de sua esposa, D. Maria Virgínia Leite Franco, e de políticos e parlamentares que o aguardavam, à residência do ex-prefeito Heráclito Rollemberg. Foi prestar a solidariedade ao correligionário e amigo, que deixou a prefeitura em virtude do rompimento de compromissos assumidos pelo governador João Alves Filho.

Para Augusto Franco, o apoio e solidariedade que estão sendo prestados por amigos e correligionários a Heráclito Rollemberg solidificam o pensamento partidário e a coesão de idéias das lideranças políticas do PDS e de setores do Partido da Frente Liberal. Entre outros, acompanharam o deputado Augusto Franco nesta visita, o deputado federal Gilton Garcia, os deputados estaduais José Teles de Mendonça e Luiz Machado, o vereador Paulo Mendonça, o Secretário de Estado Eliziário Sobral e os suplentes de senador Eraldo Lemos e Antônio Ramos.

Na ocasião, o ex-prefeito Heráclito Rollemberg destacou a posição assumida por ele e por seu irmão, o deputado Federal Francisco Rollemberg, optando pela permanência no PDS, dentro de uma linha de coerência e fidelidade partidária e, acima de tudo, de respeito aos correligionários responsáveis pela esmagadora vitória da agremiação na eleição de 1982. Heráclito destacou que se sentia "feliz e honrado em receber a visita de Augusto Franco e dos demais políticos", acrescentando que os seus "planos são os planos do partido, comandado por este timoneiro forte que é Augusto Franco".

José Carlos Teixeira assume a Prefeitura



(Foto-Geraldo)

O Deputado Federal José Carlos Teixeira assumiu, ontem à tarde, a Prefeitura Municipal de Aracaju, em solenidade que contou com a presença do Governador João Alves Filho, do Presidente da Caixa Econômica Federal, Senador Marcos Freire, de diversas outras autoridades, entre as quais deputados, vereadores, secretários de Estado, funcionários da Prefeitura, amigos e correligionários.

Depois de assinar o termo de posse, o novo Prefeito de Aracaju iniciou o seu discurso referindo-se ao Governador João Alves Filho: "recebo esta Casa que Vossa Excelência já ocupou com tanta honradez, visão e prestígio popular. Esta Casa assiste, no entanto, a ausência do prefeito Heráclito Rollemberg que recebeu durante todo o tempo o respeito de Vossa Excelência, como também o respeito de todos os homens públicos". "Quero neste instante de homenagem ao meu amigo Tancredo Neves, como democrata que sou, aceitar a decisão de Heráclito Rollemberg. É uma atitude que lamento, mas aceito e respeito nesta hora".

Depois de agradecer a confiança de João Alves, autor dos primeiros passos para a retomada de suas raízes, José Carlos Teixeira disse que o Governador rompeu de forma definitiva com compromissos.

Em seguida José Carlos Teixeira disse que o seu mandato é de transição e que ele veio a Prefeitura para construir a via para que o povo escolhesse livremente em eleições diretas o novo Prefeito.

Heráclito sanciona aumento

Antes de deixar a Prefeitura Municipal de Aracaju, o Prefeito Heráclito Rollemberg, na presença de seu Secretariado, sancionou ontem, às 15h20m, as Leis números 1048 e 1049 (correspondentes ao reajuste salarial e ao Estatuto do Magistério). A sanção, se deu minutos depois que o Prefeito foi oficializado pela Presidência da Câmara de Vereadores de que os projetos de Lei tinham sido aprovados em primeira, segunda, terceira discussão e em redação final. Este foi o último ato assinado pelo Prefeito Heráclito Rollemberg, pois 19 min depois, às 15h39min o deputado José Carlos Teixeira fazia o juramento para ser empossado.

Heráclito Rollemberg reuniu o seu Secretariado na Secretaria de Serviços Urbanos para agradecer a sua equipe pelo trabalho desen-



Antes de transmitir o cargo, Heráclito Rollemberg sancionou aumento do funcionalismo municipal. (Foto-Cícero).

volvido em prol dos aracajuanos, notadamente a comunidade pobre da cidade. Ele fez um retrospecto da sua Administração na oportunidade.

AUMENTO JUSTO

Em nome do Secretariado, falou Carlos Rodri-

gues Porto da Cruz, Secretário da Administração enaltecendo a obra social de Heráclito Rollemberg assim como a dedicação que teve para com o funcionalismo, principalmente agora quando foi implantada a semestralidade e sancionado um aumento justo.

POSSE FOI NA CÂMARA

Ao ser empossado ontem na Câmara Municipal como o novo Prefeito de Aracaju, o Deputado Federal José Carlos Teixeira anunciou a convocação dos vereadores Acival Gomes e Arnóbio Melo como Secretários. Segundo ele, o Governo não pode prescindir da capacidade do professor Arnóbio Melo na área educacional, da mesma maneira que reconhece a importância da presença do Vereador Acival Gomes na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo. Ao fazer o anúncio, o Prefeito José Carlos Teixeira foi longamente aplaudido por dezenas de pessoas que se acotovelavam nos corredores da Câmara.

Em seu discurso de posse, José Carlos Teixeira reconheceu que a situação salarial dos servidores públicos é extremamente precária. Defendeu a tese, contudo, de que aqueles que ganham mais não podem receber reajustes no mesmo percentual que a grande maioria de funcionários que recebem praticamente o salário-mínimo.

ELEIÇÕES LIVRES

José Carlos Teixeira, refe-

rindo-se ao discurso pronunciado pelo líder do PDS, Vereador José Lopes, que estranhou o fato do novo Prefeito aceitar o cargo de Prefeito de forma biônica, enfatizou que o PMDB sempre demonstrou ao longo de sua existência sua preocupação pela justiça social, pela reconquista de uma democracia plena e realização de eleições livres e democráticas. "Se aceitamos a missão de governar o nosso Município desta maneira foi justamente com o objetivo de assegurar aos aracajuanos o direito de, em novembro, escolherem livremente o seu Prefeito".

ADMINISTRAÇÃO EQUIVOCADA

Em outro trecho de sua fala, o Prefeito considerou a administração de Heráclito Rollemberg equivocada. Foram seis anos de uma administração que se preocupou basicamente com uma minoria de privilegiados, esquecendo os humildes, esquecendo a gente pobre de nossa terra.

ACESSO LIVRE

José Carlos Teixeira informou ainda que doravante os

vereadores de Aracaju não precisarão utilizar o Regimento Interno para convocação. Sempre que esta Casa manifestar o desejo de democraticamente debater os problemas de Aracaju, eu estarei pronto, garantiu o novo Prefeito, autorizando de público o presidente Paulo Mendonça a convidá-lo, até mesmo por telefone nesse sentido. Esse procedimento democrático, afirmou José Carlos Teixeira, não será discriminatório. "Eu estarei à disposição dos legisladores, sejam do meu partido ou do PDS", complementou.

COMBATENDO AS MORDOMIAS

— Os gastos desnecessários, as chamadas mordomias oficiais, também serão alvo da ação da nossa administração, disse o novo Prefeito, adiantando que a partir dele próprio, os veículos oficiais serão recolhidos. "Daremos o exemplo da austeridade pelo progresso da nossa cidade e pela seriedade como devem ser encarados os problemas do nosso Município", explicou José Carlos Teixeira.

EMPRESAS SE NEGAM A DISCUTIR ACORDO

Governo não liberou verba para Codevasf

A Codevasf ainda não recebeu os recursos solicitados ao Governo Federal, mas já iniciou com verba própria a recuperação do que foi destruído, em seus projetos de irrigação, pela cheia do São Francisco em Sergipe.

A informação foi prestada pelo diretor regional da Codevasf, Dalmo de Seixas Brito, acrescentando que foram reivindicados 18 milhões de cruzeiros para serem aplicados nos serviços de recuperação dos projetos danificados pela enchente.

Mas, apesar da verba ainda não ter sido destinada pelo Governo Federal, a Codevasf iniciou com recursos próprios os trabalhos que precisam ser executados para que seja restabelecida a atividade produtiva nos projetos de irrigação.

A recuperação da área afetada pela cheia, no Projeto Cotinguiba Pindoba deverá terminar em agosto, explicou Dalmo Seixas ao dar conta de que todo o projeto ficará concluído no final deste ano.

Juiz de menores vai reunir comissários

O Juiz José Rivaldo Santos vai reunir às oito horas da noite de hoje, no Auditório do Cotinguiba, todo o quadro de Comissários Voluntários, ocasião em que serão discutidos os problemas ligados aos menores da Capital, bem como a entrega da escala de serviço referente aos meses de junho e julho próximo.

O Juiz José Rivaldo fará na oportunidade uma palestra abordando os diversos aspectos ligados à causa menorística sergipana, tentando dessa forma orientar, ainda mais os Comissários, para que estes possam desenvolver suas atividades dentro de uma linha de trabalho traçada pelo próprio Magistrado, através do Código de Menores.



Parada Garrido

"Os motoristas do transporte de cargas estão sendo explorados com salários de fome, para a dura e perigosa função que desenvolvem". O desabafo foi feito ontem pelo presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Parada Garrido.

Segundo ele os representantes das empresas se negam a sentar na mesma mesa com o Sindicato classista para que seja firmado o acordo coletivo da categoria, que nunca existiu. Mais de 80 por cento dos motoristas do transporte de cargas ganham um salário mínimo por jornadas de trabalho de mais de 10 horas, acrescentou Parada Garrido.

Além disso, o presidente do Sindicato classista denunciou

que as empresas estão forçando os motoristas a efetuarem o trabalho de retirada de cargas nos locais de entrega de mercadorias. Quem se recusa - disse ele - acaba perdendo o emprego, e emprego como todo mundo sabe, está muito difícil, por isso nós temos de tomar uma providência.

ÔNIBUS

A empresa de transporte coletivo São Geraldo, também se nega de atender as reivindicações do Sindicato, que são as seguintes: reajuste trimestral; complementação de auxílio doença; aviso prévio de 60 dias para os que tiverem de aposentadoria; e 10 por cento de produtividade.

UFS discute Reforma Agrária

Tendo como objetivo levantar o debate sobre a Reforma Agrária, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX - está promovendo o Seminário "Questão Agrária - Problemática Atual", na Universidade Federal de Sergipe.

O Seminário coordenado pela professora Tânia Elias Magno da Silva, será executado pelo Departamento de Psicologia e Sociologia, pelo Centro de Atividades e Extensão e pela Coordenadoria de Extensão da UFS.

Além de levantar o debate à

Reforma Agrária, esta promoção tem como objetivo analisar a problemática atual da Questão Agrária; analisar a política intervencionista do Estado na questão e debater o problema da luta pela posse da terra, como problemática atual da questão agrária.

A promoção está aberta a professores, alunos e a comunidade em geral, bastando para isso o interesse de fazer a sua inscrição na CODEX ou na Secretaria do Departamento de Psicologia e Sociologia.

PROGRAMAÇÃO

Aberto no próximo dia 12 de junho, o Seminário se estenderá até o dia 14 com debates e palestras. Após a abertura, às 8 horas, do dia 12, no auditório da Reitoria, onde será realizada toda a programação, o professor Edgard de Assis Carvalho, da PUC paulista, fará uma palestra sobre o tema do Seminário, seguido de debate. Ainda no dia 12, às 10 horas, o professor Ariovaldo Figueiredo fará exposição sobre o tema "Por que Reforma Agrária?".

No dia 13 de junho, os professores Paulo Henrique Novais Cavalcanti e Benjamin Costa Araújo falarão sobre "A Política intervencionista no Estado" e "Questão Agrária - o panorama sergipano", respectivamente.

Encerrando o Seminário, será realizada uma mesa redonda sobre o tema "Reforma Agrária/Proposta", onde será discutido de uma forma geral, tudo o que foi visto no Seminário.

CHUVAS DEIXAM CONJUNTO ILHADO

As fortes chuvas que caíram nas últimas horas sobre a cidade deixaram o Conjunto Jardim Costa do Sol, ilhado pelas águas que ficaram acumuladas por causa dos entupimentos nos esgotos.

Os moradores do conjunto localizado no Tecarmo, na rodovia que dá acesso ao Mosqueiro já enfrentaram o mesmo problema, por diversas vezes, mas até o momento nenhuma providência foi tomada pelas autoridades.

Quando chove quem quiser entrar ou sair do núcleo habitacional tem que levantar um pouco as calças e enfiar o pé na água, por uma extensão de mais de 70 metros, na entrada do conjunto, que fica totalmente alagada.

Nos bairros periféricos as chuvas voltam a causar situações desagradáveis para os seus moradores, que em muitas ruas do Bairro Lamarão, assistiram a invasão das águas em suas casas.

OBRAS PARALISADAS

Além de todos esses problemas causados, as chuvas interrompem os trabalhos de recuperação das ruas, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal. O Secretário de Obras, Luiz Durval, confirmou que os serviços de pavimentação e terraplanagem estão interrompidos.

O mais grave, segundo ele, é que as chuvas interrompem os serviços por vários dias. As empreiteiras contratadas por não terem culpa pelo mal tempo, têm seus serviços reajustados quando o trabalho é paralizado.

Capitania dos Portos abre inscrições

A partir da próxima segunda-feira a Capitania dos Portos do Estado de Sergipe estará abrindo inscrições para os cursos de admissão aos quadros complementares de Oficiais da Marinha e Corpo Auxiliar da Reserva da Marinha do Brasil.

Os interessados deverão comparecer a Capitania dos Portos nos dias úteis, no horário das 13h30min; às 17h30min. Segundo o Capitão dos Portos, Luiz Leite Calumbry, o candidato ao quadro complementar deverá ter menos de 27 anos e ser diplomado ou estar cursando o último período. O mesmo acontece com a candidata a oficial.

Já a candidata à praça deverá ter menos de 23 anos e concluído curso profissionalizante, de nível técnico de segundo grau. Outros esclarecimentos sobre os concursos poderão ser obtidos na Capitania dos Portos.

NOTA OFICIAL

Embora não fosse do nosso propósito responder às descabidas acusações que nos têm sido dirigidas nesses últimos dias, partidas, como é do domínio político, de setores comprometidos com um passado definitivamente sepultado pela Nova República, porque em total desacordo com a índole democrática do povo sergipano que está a exigir reformas imediatas, sentimentos, menos em atenção aos nossos agressores, aos quais pouca - ou nenhuma - importância dispensamos, mas em respeito à opinião pública, de prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Acordos políticos se constituem em uma prática democrática, estando as partes nela integradas na obrigação recíproca de honrá-los, sob pena de perderem sua validade. Ocorre, entretanto, que desde o instante em que, pelo voto livre e soberano do povo sergipano, chegamos ao Governo do Estado, passamos num crescendo a ser alvo de uma campanha ofensiva, a qual foram utilizados todos os instrumentos, desde pronunciamentos ofensivos, uma bem montada central de boatos infamantes até notícias torpes em jornais do interior e outras tantas, igualmente torpes, "plantadas" em órgãos de comunicação do sul do país visando ao desestabilizar nossa administração, certamente porque, não nos deixando envolver pelos que se consideram eternos donos do poder, adotamos uma filosofia de governar que difere radicalmente do absolutismo até bem pouco reinante, em nada contribuindo para o desenvolvimento de nossa terra;

b) Ao decidirmos por uma consulta às bases do Partido da Frente Liberal sobre os caminhos a tomar em termos de coligação com o PMDB ou o PDS, fizemo-lo de maneira a mais democrática (prática a que os nossos detratores, agindo sempre com pressões, estavam tão desacomodados) por entendermos que os nossos companheiros, principalmente os prefeitos e líderes do interior, devem participar de todas as decisões, eles que conhecem, mais de perto, os anseios e aspirações populares;

c) O povo sergipano, do qual invocamos o testemunho, tem acompanhado - por certo, reprovando - a trama que os nossos adversários, usando de todos os meios ao seu alcance, urdem contra a nossa pessoa, assacando, principalmente através dos meios de comunicação que monopolizam, nossa honra pessoal e até mesmo de familiares, que tentam denegrir sob as mais variadas e infamantes formas;

Do mesmo modo, o sergipano, com sua índole pacífica, povo esclarecido e politizado, testemunha o comportamento que adotamos (e do qual jamais nos afastaremos) porque honramos a liturgia do cargo que ocupamos, não descemos ao nível a que chegaram nossos opositores, cujo desespero, pelo desprezo que lhes devota a opinião pública, os levam a ferir à própria dignidade de Sergipe, que não aceita métodos tão ultrapassados de se fazer política;

d) Sempre encaramos a vida pública como forma de servir à comunidade e, ao fazê-lo, damos um pesado ônus em termos pessoais. Sempre pautamos nossa vida - pública ou privada - por uma linha de trabalho intenso e honrado e já em 1975, quando assumimos a Prefeitura de Aracaju a convite do então Governador José Rollemberg Leite, éramos empresários bem sucedidos com firme atuação nos mercados de Sergipe e de Alagoas.

c) Finalizando, esclarecemos que o trabalho que desenvolvemos, como aliás, é propósito dos nossos adversários, não sofrerá solução de continuidade, cabendo ao povo, mais uma vez, como já o fez no pleito que nos guiou ao Governo do Estado dar o seu veredicto, o único que consideramos válido, pois só a ele, ao povo, estamos na obrigação de dar, como temos de dar, satisfações.

JOÃO ALVES FILHO
Governador do Estado de Sergipe

SERGIPE
MAOS A OBRA
Governo
JOÃO ALVES FILHO

A LITURGIA DO CARGO

O Governador João Alves Filho em nota publicada nesta página tenta se justificar diante do povo sergipano. O Governador fala em "centena de boatos", fala no absolutismo que reinava em Sergipe, fala no passado sepultado pela Nova República, fala no pesado ônus que ele vem pagando em termos pessoais por servir à comunidade, fala em notícias plantadas em órgãos da imprensa do sul do país, fala, enfim, em honrar a liturgia do cargo que ocupa.

Recordemos e analisemos os fatos: em relação ao absolutismo que reinava em Sergipe não se sabe exatamente a que o senhor João Alves se refere, pois como sempre ele é dubio até em notas oficiais. Se havia antes absolutismo é preciso que ele esclareça qual, pois quem foi Prefeito de Aracaju nomeado e foi candidato ao Governo em 1982 pelo PDS, poderia estar comprometido com esse absolutismo. Quanto a central de boatos que plantaria notícias caluniosas pelos jornais do país, realmente o senhor João Alves estaria mesmo a enfrentar uma organização poderosa, capaz de dirigir a linha informativa de revistas como a Veja, jornais como o Estado de S. Paulo, O Globo, Jornal do Brasil que recentemente noticiaram o chamado escândalo do trigo.

Claro, se o Governador não houvesse vendido o trigo doado pelo Governo canadense aos flagelados sergipanos e sem fazer concorrência pública, evidentemente nada seria noticiado pelos jornais. Sobre essa central de boatos, vale ainda lembrar que ela se espalharia também pelo Estado de Alagoas onde o Governador apareceu como notícia nos jornais, logo no início do seu mandato, envolvido numa nebulosa transação de casas por ele construídas para o IPASEAL. As atitudes do Governador, tão sacrificadas pelo ônus de servir à comunidade, de fato constituem o prato maior do qual se alimenta a organização sinistra que estaria a persegui-lo. Que é preciso honrar a liturgia do cargo, isso ninguém duvida, e isso os sergipanos exigem que o Governador comece a fazer urgentemente, para que o Estado não continue sendo enxovalhado com notícias de transações duvidosas figurando nos jornais de todo o país.

Parece que agora já não se honra a liturgia do cargo como antigamente, pois não se tem notícia de nenhum Governo anterior em Sergipe que se transformasse assim, em objeto de notícias tão deprimentes, e que também passasse a frequentar o anedotário popular de forma tão desairosa.

Mas, pagando tanto ônus por servir à comunidade, é bem possível que o senhor João Alves venha a sair muito pobre do Governo, ou pelo menos, com muito menor patrimônio do que quando iniciou o seu mandato.

Coitadinho...

COLUNA DO CASTELLO ARINOS, LIRA E BORJA CONVERSAM

BRASÍLIA (AJB) - Num almoço ontem com o Ministro da Justiça, Sr. Fernando Lira, e o Sr. Célio Borja, Assessor do Presidente da República, o ex-Chanceler Afonso Arinos definiu pormenores relacionados com a formação da comissão, que presidirá, incumbida de elaborar um anteprojeto de constituição. A lista ontem divulgada pelos jornais, atribuída à indicação do jornalista Mauro Sant'Anna, que funcionará como Secretário Executivo da Comissão, não antecipou uma formação definitiva do colegiado, mas refletiu sugestões e indicações de Tancredo Neves e do próprio Ministro Lira que, em conversa com o falecido Presidente, anotou nomes que correspondiam ao que se pretendia fosse a representatividade da Comissão.

Num encontro inicial com o Professor Afonso Arinos, o Ministro da Justiça atendeu suas ponderações e antecipou algumas das sugestões de Tancredo em atenção a observações de Arinos, preocupado em não ter somente juristas na Comissão, mas representantes de diversas atividades e grupos sociais e raciais, como negros, por exemplo. Na lista publicada figuram já três negros, um deles, por coincidência, indicado pelo Presidente do PT, Luís Inácio da Silva, que se mostrou inclinado a participar dos debates.

De qualquer forma, a lista que saiu das conversas de ontem deverá ser levada ao Presidente José Sarney para que a aprove e faça a designação oficial. O Sr. Fernando Lira dispôs-se também a atender o Professor Afonso Arinos, abrindo espaço no Palácio do Itamarati, no Rio, para que ali se instale a Comissão, a qual, no seu entender, deverá realizar reuniões em diversas cidades, como, por exemplo, Rio, São Paulo e Brasília. Diligenciou também o Ministro da Justiça no sentido de obter do Ministério do Planejamento os recursos indispensáveis para subsidiar os trabalhos da Comissão, em especial o deslocamento dos seus membros para os pontos de reunião.

Espera o Ministro Fernando Lira ter dado demonstração cabal do seu espírito de cooperação para a imediata instalação da Comissão, que considera essencial para desencadear o debate nacional sobre a matéria que será objeto de deliberação por parte da Assembleia Nacional Constituinte. Tão logo seja criada a Comissão e iniciados seus trabalhos, no entender do Ministro deverá o Presidente Sarney tomar a iniciativa da emenda que convocará a Constituinte, cuja soberania não será alcançada por qualquer restrição. A urgência da medida se justifica, para o Ministro, pelo fato de se estar insinuando uma campanha contrária à implantação de uma Constituinte, sob pretexto de que o Congresso poderá votar toda a matéria objeto das mudanças pleiteadas. Com o quorum de dois terços, ninguém conseguirá controlar e conduzir uma reforma constitucional, no entender do Sr. Lira.

Pretende igualmente o Ministro desencadear nos próximos meses uma campanha nacional de conscientização do eleitorado para o problema constitucional. Está ele impressionado com a revelação de pesquisas de opinião pública de que a grande maioria do povo não tem noção do que é uma Assembleia Constituinte e do que deva ser seu papel. O Ministro chama sua futura campanha de "campanha institucional" e acha que ela deverá preceder a campanha eleitoral do próximo ano para que o eleitor escolha, em pleno conhecimento do que está fazendo, seus representantes na Constituinte.

Quanto a problemas em pauta, com o a eleição municipal de novembro próximo, o Ministro da Justiça é favorável ao duplo escrutínio, e acha contornável a tese da necessidade de nova emenda constitucional para estendê-la ao pleito deste ano. Para ele, o princípio constitucional do duplo escrutínio está implantado e o Congresso ou a própria Justiça poderá tirar dessa realidade as consequências adequadas. Entende ele que, com a eliminação da sublegenda, todos os partidos estão em condições de disputar as eleições, tanto mais quanto se tornou livre a coligação interpartidária.

O Sr. Fernando Lira não pretende influir nos diversos Estados sobre escolha de candidatos, mas em Pernambuco, onde faz política, ele fez sua opção em favor da candidatura do Deputado Jarbas Vasconcelos, depois de ouvir do Sr. Marcos Freire a informação de que não se apresentaria candidato. Ele acha que em Pernambuco o PMDB tem apenas três candidatos viáveis à Prefeitura do Recife: os Srs. Miguel Arraes, Marcos Freire e Jarbas Vasconcelos. Sua opção pelo terceiro tornou-se óbvia com a auto-exclusão dos outros dois. Ele não crê que o Sr. Gustavo Krause, antigo Prefeito, dispute o posto agora sob a legenda do PFL, pois ele aspira a candidatar-se no próximo ano a Governador do Estado. Quanto a suas aspirações, ele, Lira, diz que é candidato apenas a renovar seu mandato de Deputado.

Até lá, deverá desdobrar-se na missão de assegurar a unidade das forças políticas que apoiam o Presidente José Sarney, eliminando obstáculos e administrando desavenças sempre em busca da conciliação entre os que se decidem a dar ao Presidente a indispensável cobertura parlamentar para o exercício do seu Governo. Tendo sido escolhido por Tancredo e mantido por Sarney, cabe-lhe lutar pela lealdade da Aliança Democrática, em seu conjunto, à Presidência da República.

CARLOS CASTELLO BRANCO

EXCELENTE NEGÓCIO

Vende-se 3 Caminhonetas Chevrolet, ano 81, azul e 1 Caminhão tipo Caçamba, marca Volkswagen, ano 84, cor bege. Procurar sem demora os Srs. Maurílio ou Ricardo pelos telefones: 222-5717 ou 222-6271, horário comercial.

SEMANA "TOBIAS BARRETO"

A iniciativa da seção judiciária do Estado de Sergipe da Justiça Federal, de promover, no período de três a sete de junho próximo, a "Semana Tobias Barreto", em homenagem ao grande pensador sergipano, figura singular no quadro cultural brasileiro, é bastante positiva e merecedora dos aplausos e incentivos de toda a comunidade sergipana, notadamente dos estudiosos das idéias filosóficas.

Dividida em três partes, com temas que, em conjunto, abrangem o universo tobiense, a Semana organizada pela Justiça Federal, através do seu titular em Sergipe, enfocará a vida e obra do filósofo sergipano, a sua intervenção e idéias sobre o Direito e, finalmente, a sua presença marcante como pensador progressista, dentro do seu tempo e na projeção dos dias atuais.

A participação de Tobias Barreto na vida cultural brasileira já foi estudada e analisada por diversos autores, sendo que a sua participação transcende os limites da vida nacional e obtém repercussão em círculos de intelectuais do mundo inteiro, registrando-se como elemento característico a sua profunda ligação com a cultura alemã, especialmente na área filosófica.

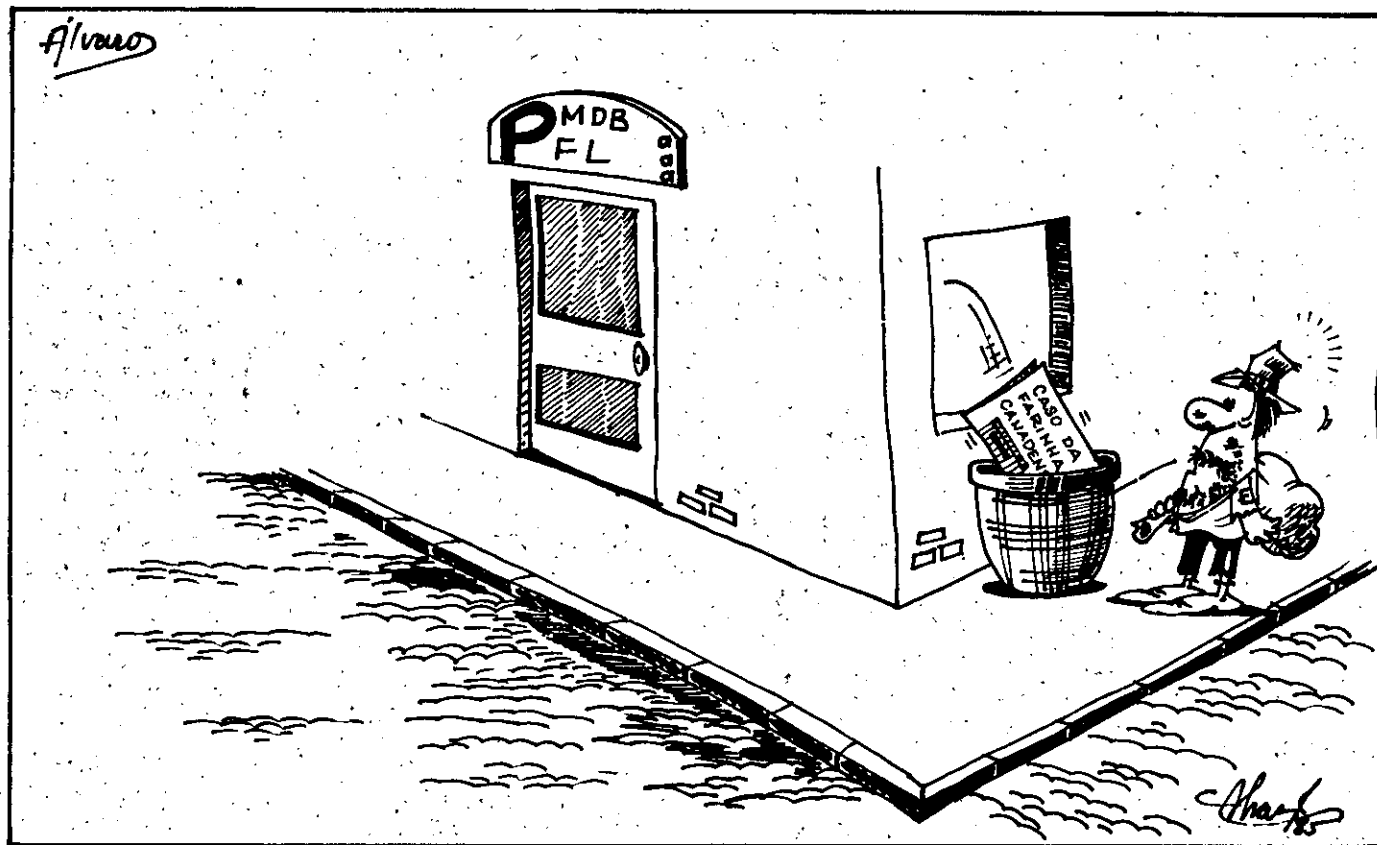
Pesquisadores também já vasculharam dados sobre a vida do homem que, nascido na antiga Campos (hoje cidade de Tobias Barreto), de origem humilde, teve uma trajetória marcada pelo estudo e pela visão

aberta a novos conceitos renovadores do pensamento humano. O talento excepcional de Tobias Barreto, quase beirando a genialidade, conquistou para si uma erudição respeitável, não somente daquelas que apenas acolhem ensinamentos e saber, mas desdobra-se em análises novas e abre caminho para novas conclusões e caminhos, num esforço notável de aprofundamento filosófico.

Em um País em que, para muitos, a existência de filósofos criadores não é muito rica, o vulto de Tobias Barreto assume a projeção de um verdadeiro gigante do pensamento brasileiro e que, apesar de reconhecido e valorizado por setores localizados do saber nacional, ainda é injustiçado em termos de situação da sua grandeza cultural, porquanto, exemplifique-se, outras figuras de intelectuais menos vigorosos, obtiveram as gratificações da maior fama e divulgação.

Polêmico, profundo, revolucionário para a sua época, Tobias Barreto ainda hoje é considerado progressista, mesmo considerando-se toda evolução e desenvolvimento do estudo e pensamento filosóficos, do tempo em que viveu até os dias atuais.

Professores, estudantes, especialmente os da área universitária, intelectuais, pesquisadores e estudiosos, terão, assim, uma importante oportunidade de participação de um debate sobre a vida, obra e pensamento do pensador sergipano, com a realização da Semana de estudos promovida no início deste mês de junho.



ANÁLISE POLÍTICA

A MORTE DO CISNE

Um bando de cisnes nadava tranqüilo no lago do Parque da Cidade que fora inaugurado na véspera, pela terceira vez, pelo Governador João Alves Filho. A Secretaria da Agricultura, deixando de tratar de sementes, de plantar e de colher, passou a ser responsável por áreas de lazer, e, além de ter o requinte de construir uma Hipica no Parque, lá colocou também vários bichos, entre os quais os esbeltos cisnes. No sábado, durante a inauguração, o povo olhava aquelas aves elegantes nadando nas águas plácidas do lago. O estomago do povo não está porém tão calmo como as águas tranqüilas onde nadam cisnes, e por isso, revolteando de fome, as tripas levavam más idéias às cabeças. E já no domingo à tarde, as pessoas sofrêgamente caçavam os cisnes, entrando no lago e tentando pegar as espavoridas aves. Algumas delas foram capturadas pelas pernas e sumariamente afogadas. Depois, com os cisnes debaixo do braço as pessoas deixavam o Parque sonhando com o ensopado que iriam fazer, para talvez acabar com a fome dos seus filhos. Foi preciso a chegada de viaturas da Polícia Militar para impedir o extermínio total dos cisnes. Mas, no resto do Parque, onde outros bichos passeiam, o povo lhes deita olhares súplices, e a qualquer momento outras caçadas improvisadas poderão ocorrer em busca da carne que nos mercados está muito cara, enquanto o próprio Governo trama o fechamento do Frigorífico, uma empresa organizada pelo Estado para tentar melhorar a industrialização e comercialização da carne.

Enquanto o povo faminto mergulhava no lago perseguindo os cisnes, o Governador João Alves Filho tramava outros negócios; desta vez, negócios políticos, que terminariam com a sua vergonhosa fuga do próprio poder que o povo lhe concedeu, para transformar-se em marionete, manobra por cordéis que outros puxam falando a voz falsa do ventríloquo. João Alves é capaz de colocar cisnes em uma lagoa aracajuana, de transformar uma Secretaria de Agricultura em construtora de parques de lazer.

João Alves, matreiro para enganar, supõe que a imagem de cisnes nadando em um lago, pode afastar do povo a angústia por tantos problemas irresolvidos.

Por isso, os cisnes morreram, sem a mavidade que poderia lembrar Tchaikovsky, mas, brutalmente caçados por pessoas impelidas pela fome.

Talvez não tendo muito mais o que trair, João Alves terminou traindo os infelizes cisnes, por ele expostos à avidez incontrolável de quem tem fome. Os cisnes traidos, se juntam a multidão enorme de outros também traidos, os flagelados, de quem João Alves subtraiu o trigo mandando pelo Governo do Canadá, vendendo o produto numa operação ilegal, porque feita sem concorrência, e, além do mais irresponsável, tanto que até hoje a firma compradora não pagou os dois bilhões e meio que deve, enquanto, só de esclarecimentos em revistas e jornais do sul do país, o Governador João Alves já gastou bem mais de meio bilhão de cruzeiros, desta vez traindo também os indefesos contribuintes do fisco sergipano.

CONFIDENCIAL

A GAZETA DENUNCIA

O jornal Gazeta de Sergipe, denunciando na edição de ontem algumas mordomias do Governo do Estado, fotografou inclusive um automóvel de luxo Ford Del Rey, que estaria sendo utilizado pelo coordenador do Projeto Nordeste, existindo também, outros veículos de luxo na frota dos felizardos que, para chegarem até às populações carentes do sertão sergipano o fazem em grande estilo utilizando reluzentes veículos.

Infelizes sertanejos dos quais se tira o trigo que chega para mitigar-lhes a fome, e ainda deles se faz objeto para o usufruto de mordomias.

A Gazeta também denuncia ameaças que estariam sendo feitas contra o jornal pelas denúncias que vem fazendo, e denuncia um clima de violência, marcando um grave retrocesso na vida política sergipana.

Segundo aquele jornal, o Governador precisa saber controlar os ânimos de alguns dos seus partidários para que a situação não venha a degenerar.

O problema é saber se um Governador que já transferiu completamente o comando político, que já se entregou de mãos atadas, terá agora condições de manter sem arranhões a ordem pública e a tranquilidade dos sergipanos.

PREFEITO OU GOVERNADOR?

Não se sabe exatamente se o deputado José Carlos Teixeira é Prefeito ou Governador do Estado. Sendo Prefeito desde ontem, ele deveria começar a anunciar o seu Secretariado, como aliás já vem fazendo. Anunciar Secretários de Estado, antes era uma prerrogativa exclusiva do Governador. Mas ontem o Prefeito José Carlos Teixeira já anunciava que o vereador Acival Gomes será o futu-

ro Secretário da Indústria e Comércio. Como na Prefeitura não existe tal Secretaria, presume-se evidentemente que José Carlos anunciava o novo ocupante de uma Secretaria de Estado.

MENOS UM PERIGO



Para o deputado federal Jackson Barreto, caso se concretize mesmo a anunciada nomeação de Acival Gomes para a Secretaria da Indústria e Comércio, estariam se desfazendo as resistências contra sua candidatura a Prefeito, representadas exatamente pela pretensão de Acival em também tornar-se candidato, ao que tudo indica estimulado pelo próprio José Carlos. Indo para a Secretaria da Indústria e Comércio, Acival se torna ineligível e assim menos um perigo estaria a rondar na convenção do PMDB as pretensões de Jackson.

José Carlos, anunciando ele mesmo a nomeação de Acival, estaria aceitando o acordo pelo qual Jackson seria o candidato a Prefeito apoiado por João Alves e pelo PMDB.

PODERA RECORRER

O Prefeito José Carlos Teixeira poderá recorrer à Justiça para tentar anular o ato da Câmara de Vereadores de Aracaju e a sanção do Prefeito Heráclito Rollemberg ao projeto que concede aumento salarial aos funcionários da Prefeitura. Entre os servidores do Município o clima é de grande inquietação.

PERISCÓPIO

OS PROBLEMAS DO NOVO PREFEITO

O novo Prefeito de Aracaju, Deputado José Carlos Teixeira, tomou posse ontem no cargo, como decorrência do recente acordo político feito entre o Governador João Alves Filho e o PMDB de Sergipe. O mandato de José Carlos será de apenas seis meses, em face das eleições de 15 de novembro do ano corrente, quando será eleito por via direta o novo Prefeito.

A posse de José Carlos Teixeira foi em meio a muitas críticas, por se tratar de uma nomeação bionica, procedimento que ele sempre contestou e que agora vê configurado nele mesmo. O Vereador José Lopes, do PDS, enfatizou este aspecto na Câmara Municipal, ao fazer a saudação ao novo Prefeito, integrante do PMDB.

Dentro do próprio PMDB, também não houve a euforia que se esperava, pois tanto o Deputado Jackson Barreto, que comanda a ala radical, como o Presidente do Diretório Estadual, Deputado Nelson Araújo, mostraram pouco entusiasmo. Jackson Barreto, que já se apresentou como candidato do PMDB a Prefeito nas eleições deste ano, sabe que o preferido do novo Prefeito é o Vereador Acival Gomes.

E quanto ao Deputado Nelson Araújo, ontem mesmo anunciou que irá se afastar da direção do PMDB, por não concordar com a aliança feita com o Governador João Alves Filho, cuja administração diz ser marcada pela corrupção. Está o primeiro impasse político criado para o novo Prefeito, desde o momento em que tomou posse.



José Carlos Teixeira

Situação a enfrentar

O Prefeito José Carlos Teixeira vai começar o seu mandato tendo de enfrentar o mesmo problema que Heráclito enfrentou durante todos os invernos. O problema é exatamente representado pela desastrosa avenida Maracaju construída erradamente pelo ex-Prefeito João Alves Filho e que com qualquer chuva é sempre destruída. Exatamente como o Parque da Cidade agora, reinaugurado pela terceira vez por João Alves e já outra vez ameaçado.

Secretariado completo

O Prefeito José Carlos Teixeira poderá hoje já ter completado todo o seu Secretariado. Os primeiros anunciados foram o Padre, Vereador e Professor Arnóbio Patrício de Melo, que vai para a Secretaria da Educação e o advogado João Gama que ocupará a Secretaria da Administração.

José Carlos manterá no posto alguns Secretários que antes foram indicados a Heráclito Rollemberg pelo Governador João Alves. Na próxima semana o novo Prefeito já deverá ter sua equipe completa e pronta para iniciar o programa traçado para os sete meses dessa administração.

O primeiro alfabetizado

Os sergipanos continuam esperando o anúncio do Governo do Estado informando que o primeiro sergipano foi alfabetizado pela TV Educativa. Quando criou aquela emissora de televisão, João Alves anunciou que estava muito preocupado com os índices de analfabetismo existentes em Sergipe e, por isso, estava instalando uma televisão para alfabetizar o povo. Acontece que a televisão não alfabetiza ninguém e só faz política. Para isso saíram dos cofres estaduais alguns bilhões de cruzeiros.

Fugindo das críticas

O Governador João Alves Filho está acossado diante das críticas que tem recebido de todos os lados nos últimos dias, segundo afirmam seus próprios assessores. No Palácio Olímpio Campos, João Alves está providenciando uma viagem ao exterior, onde pretende fugir da intensidade das contestações que tem recebido.



Heráclito Rollemberg

Heráclito no Senado

Dentro de poucos dias, possivelmente no dia quatro de junho, o ex-Prefeito de Aracaju, Heráclito Rollemberg, tomará posse no Senado Federal, em virtude do licenciamento por quatro meses que será pedido pelo Senador Passos Porto, do qual é suplente. Depois do Senado, Heráclito Rollemberg assumirá um cargo de projeção nacional.

ZONA LIVRE

Com o percentual de janeiro, o aumento de ontem do funcionalismo público federal chega a 232 por cento. Segundo o Ministro da Administração, fica acima da inflação exatos 32 por cento. Ele acredita que a espiral inflacionária não passará do número duzentos. Carros oficiais estão circulando com chapas frias para burlar a vigilância do contribuinte, que paga a "mordomia". Esse negócio de dizer uma coisa e praticar outra já esta uma coisa fácil de se constatar. Os agricultores continuam se queixando da falta de dinheiro e do alto preço das sementes. Um poço cavado pela Cohidro no povoado Mosqueiro está servindo a uma mansão localizada na área, pertencente a uma autoridade do governo estadual. A idéia original para construção do poço era a de que ele serviria a uma escola localizada na área. Os funcionários públicos do município ainda comemoram o aumento concedido pelo Prefeito Heráclito Rollemberg. O Prefeito José Carlos Teixeira já anuncia uma revisão, que empana a alegria dos que trabalham para o Município. A colunista Thais Bezerra comemora seu aniversário hoje, em grande estilo, recebendo dezenas de amigos. A Seguradora "Aliança da Bahia" burocratiza o processo de ressarcimento de danos cobertos por apólices contratadas com a mesma. Uma casa financiada pelo IPES e com apólice da Aliança, ameaça cair. Fica na Rua São Cristóvão e há um mês os moradores tentam uma providência da companhia. O presidente da Caixa Econômica, Marcos Freire, disse ontem em Aracaju que será dada prioridade à construção civil. Não falou na redução das prestações da casa própria. O PC do B amplia os seus contatos em Aracaju visando a arregimentação de quadros para o fortalecimento do partido, que perde terreno desde o início do ano para o PCB. O deputado federal Francisco Rollemberg confirmou ontem o convite recebido do governador João Alves Filho para ser candidato ao governo do Estado nas eleições do próximo ano. O Secretariado do prefeito José Carlos Teixeira será anunciado hoje à tarde. Três nomes confirmados — Valdemar Cunha para a Secretaria Geral, Osvaldo do Espírito Santo para Finanças e o Vereador Arnóbio Melo para a Educação.

DESTAQUE

Qualquer modificação mais ampla na política econômica torna indispensável mudar também o mecanismo de reajuste salarial, advertiu o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. Lembrou que não há pressões dos trabalhadores para mudanças na política salarial e que nem havia recebido indicação do Governo de que haverá mudanças nessa política.

O Ministro embarca neste fim-de-semana para Genebra, onde representa o Brasil na 71a. Conferência Internacional do Trabalho e disse que o maior obstáculo à total autonomia das organizações sindicais é a existência do Imposto Sindical. Garantido, entretanto, que os próprios líderes sindicais são contrários à extinção do imposto, o que diminuiria o fluxo de recursos para o sindicatos.

Segundo Pazzianotto, os trabalhadores pedem reajustes trimestrais e diminuição da jornada de trabalho, mas não reivindicam a extinção da política salarial. O Ministro lembrou que a atual lei salarial foi descumprida pelas próprias empresas estatais, ao concederem reajustes salariais acima do índice permitido.

JORNAL da cidade

Propriedade da Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda.

DIRETOR: Evando Ferreira
DIRETOR DE REDAÇÃO: Roberto Batista
DIRETOR COMERCIAL: Luciano M. de Andrade

Av. João Rodrigues, 1069, Bairro Industrial, Aracaju/SE.

Telex (0792) 121. PABX — 224 — 2100.

Representante: Pereira de Souza & Cia. Ltda.
Matriz: Graça Aranha, 174, Conj. 509/12, Centro.
Rio de Janeiro: Fones: (021) 220-3020/220-3694/222-3070
Escritórios: São Paulo, Porto Alegre, Florianópolis,
Blumenau, Curitiba, Belo Horizonte, Goiânia, Brasília,
Salvador, Recife, Fortaleza e Belém.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

NOTAS E COMENTÁRIOS

IURANDYR CAVALCANTI

É de expectativa, por parte dos mutuários do famigerado Sistema Financeiro do BNH, no que se refere ao novo índice que prevalecerá para os reajustes do pagamento da casa própria. Ou o Governo Federal cumpre o que prometeu em praça pública, modificando o condenável e criticado Sistema Financeiro do BNH, ou então muita gente vai deixar de pagar as mensalidades. Na verdade, ninguém terá condições de cumprir com a responsabilidade do pagamento mensal correspondente à casa própria (?), ou então o BNH terá de receber de volta, mais alguns milhares de imóveis. Ou a Nova República não mudou em nada, pelas bandas do BNH?...

ILUMINAÇÃO

Várias Avenidas da cidade, continuam sem um moderno sistema de iluminação. A Avenida Francisco Porto, situada na chamada área nobre da cidade, não possui, sequer, posteação. Até quando essa irregularidade vai persistir?

PONTE

A Ponte do Imperador (outra cartão postal da cidade, hoje, pela noite, recanto preferido por desocupados) vai receber nos próximos dias, melhor atenção por parte da municipalidade. Sua estrutura, dizem os técnicos, é sólida. Não vai desabar ... por ora.

ADESG

No auditório da Delegacia Federal do Ministério da Educação, no dia 9 de junho, instala-se mais um Ciclo de Estudos, promovidos pela Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra - ADESG. Na vigência do desprezível AI-5, muita gente corria para ostentar na lapela o escudo (pentagonal) da ADESG ... estava livre da prisão.

GREVE

Os médicos e pessoal da área de saúde servidores do Estado e do Município, não entrarão em greve. Por enquanto. Esperam que o acordo firmado com o Chefe do Executivo Estadual seja cumprido.

HERÁCLITO

O Dr. Heráclito Rollemberg, face a conjuntura econômica nacional, não pôde realizar a administração que desejava. Mas a história haverá de lhe fazer justiça. Na periferia da cidade, encontram-se as grandes obras do jovem político.

SAFRA

Grande parte da safra deste ano, apesar das generosas chuvas que vêm caindo em todo Estado, está seriamente comprometida, devido à praga de gafanhotos. Grande parte das lavouras estão perdidas.

COQUEIRAIS

A produção de cocos em Sergipe, este ano, terá uma queda da ordem de quarenta por cento. Isto em razão das pragas que dizimaram extensas plantações de coqueiros.

WALTER

O Professor Walter Cardoso (está ultimando um livro de memórias) não dispensa seu bate papo, todas as manhãs, na gerência do Banco Brasileiro Comercial, onde o assunto predominante é o momento político nacional e mais particularmente o regional ...

JUROS

Nos meios empresariais comenta-se com natural euforia, a expectativa da queda dos juros. Mas esses bem intencionados, otimistas (e devem continuar assim) acreditam nos pronunciamentos, de improviso, feitos por técnicos da área econômica governamental.

ELETRÔNICA

A agência central do Banco Econômico, segundo informações do gerente, Sr. Carlos Rego, no próximo mês entrará na era eletrônica. Vários equipamentos estão sendo instalados, para maior conforto e melhor atendimento à clientela.

MATRIZ

Segundo o Cônego José Amara de Oliveira, o Bom Neguinho, o custo das obras de reforma da Matriz de São José, está estimado em 250 milhões de cruzeiros. O virtuoso sacerdote espera que toda comunidade colabore para a conclusão das reformas.

MEDITAÇÃO

Irmão, lembra-te que o Senhor é teu Pastor e nada haverá de te faltar. Sobre verdes pastagens, te faz repousar, diz o salmista. Se acreditas nas palavras do Senhor, tens certeza de que encontras o verdadeiro caminho que te levará à salvação. Acredita.

João de Barros

A grande festa de Maria

Encerrando o mês dedicado à Virgem Maria e comemorando as Bodas de Ouro de uma existência voltada à formação de gerações, o Colégio do Salvador estará em festa no dia de hoje, a partir das 17 horas, quando será celebrada uma missa de ação de graças e acontecerá a tradicional Coroação de Nossa Senhora.

Um cortejo de 54 alunos darão entrada na quadra do Colégio, tendo à frente a aluna Helena Paixão Faissal (filha da professora da UFS Yeda Paixão e sobrinha da nossa amiga Leda Paixão), que conduzirá a Coroa, para o momento culminante de entregar a sua sucessora, escolhida deste ano, para fazer a coroação da Virgem. Todas as alunas vestidas de branco, compõem o cenário deste acontecimento religioso, preparado pelas irmãs Mariá e Bernadete Galvão Leite. No ofertório da missa, alunas entregarão flores à Nossa Senhora, lideradas pelo aluno Gustavo Bastos Paixão, filho do casal Sr. e Sra. Roberto Paixão.

As 18 horas, o momento culminante, com chuva de pétalas de rosas e repicar de sinos, a imagem de Nossa Senhora Mãe do Mundo, será coroada, com toda honra a que tem direito.



Ex-campeã brasileira de basquetebol Virginia Punko, eleita "Look Of The Year/85", em noite de festa na Galeria São Paulo.

Uma união para sempre

As famílias Menezes e Farhat, através dos seus representantes José Lauro Menezes/Gilza Maria Teixeira Menezes, Helena Nobre Maynard, Maurício Farhat (in memoriam) Helenita Maynard Farhat, estarão hoje reunidas no enlace matrimonial de Ana Lucia Menezes e Maurício Farhat, que acontecerá às 18h30min na Igreja de São Judas Tadeu, onde os noivos receberão os cumprimentos. E aqui registamos as nossas congratulações ao new-casal desejando todas as felicidades do mundo.

Aqui estamos

Desde a noite de ontem que estamos aqui, na capital pernambucana, representando o Jornal da Cidade, na grande recepção que está sendo oferecida no Hotel Quatro Rodas, pela "Effem"/Produtos Alimentícios.

Retornaremos depois do weekend, com a bagagem cheia de informações e todos os detalhes deste acontecimento que reúne os nomes mais destacados de todo o país. Me aguardem...

Notificando

Hoje tem ... forró da pesada na festa "É Proibido Cochilar", a partir das 22:00 horas, na "Xeiro Nordestino" da Praia de Atalaia. Na animação musical: Luiz Paulo, Grupo Som da Terra (Recife), Brás Nordestinos e outros. Vale a pena conferir.

Hoje tem ... Missa em Ação de Graças celebrada pelo Rvmo Padre Oliveira, na residência do Sr. Juracy Ferreira (Rua Acre 807), abrindo oficialmente as comemorações religiosas em honra a Santo Antônio. Todos estão convidados para o acontecimento.

Hoje tem ... festa de inauguração da sucursal do "Jornal da Bahia". Acontecerá a partir das 18:00 horas no salão de festas do late Clube de Aracaju, com toda movimentação e mordomia a que tem direito. Nosso abraço aos diletos companheiros de imprensa.

Hoje tem ... festa de aniversário da nossa companheira de colonismo Thais Bezerra, na residência do casal Sr. e Sra. Luciano Barreto, reunindo o "hissô" sergipano, com muito brilho e muito charme. Nossos sinceros parabéns. Em tempo, "merci" pelo convite.



O momento de firmar a felicidade para sempre: Anaide Prado Santana e Richard Just Valença. Com as nossas congratulações. (Foto-Omar).

Forró Chopp II

1.000 LITROS DE CHOPP

LOCAL: SESC (Atalaia)

DATA: 08-06-85

HORÁRIO: 21:00 horas

Organização
3º CIENTÍFICO DO ARQUIDIOCESANO

Presidente José Sarney, recebe e cumprimenta o grande jurista Sobral Pinto, no Palácio do Planalto.

Rapidinhas

O Dr. Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal, esteve ontem em nosso Estado, inaugurando a nova agência da CEF, na cidade de Lagarto. // // // // Sábado próximo, a alegria junina tomará conta da cidade de Capela, com a realização da festa de eleição da Rainha do Milho do Estado de Sergipe. // // // // Também amanhã, festa no late Clube de Aracaju, com o sensacional conjunto "MPB Transbrasil". Nós recomendamos. // // // // De 4 a 9 de junho, confirmada a realização da III Olimpíada Unificada, sob o comando do professor Augusto Bezerra. // // // // O pintor Salvador Dali foi hospitalizado na cidade de

Figueras (Espanha) para exame médico geral. Segue o Dr. Angel Ponsati, Dali reperou-se plenamente de suas queimaduras, está em estado geral, levando-se conta sua idade avançada. // // // // O Adido Cultural França Mme. Marie A. Leonardi, inicia hoje na U como conferencista, o Seminário sobre "A França - música, sua cultura". // // // // Movimentadíssima a noite de ontem no "Shadow Drink". O desfile de moda da boutique "Mágica", atestou a qualidade dos lançamentos e o bom gosto das nossas amigas Dalma Castro e Márcia Menezes. // // // // E no mais, poesia axial.

Ex-campeã "Look 85"

Ex-campeã sul-americana de basquetebol e ex-campeã brasileira (quando integrava a seleção paulista de basquetebol), a loira alta Virginia Punko, de São Paulo, hoje transformada em modelo e manequim profissional, foi a vencedora de etapa brasileira tradicional concurso promovido, em todo o mundo, pela E Models, o Look Of The Year 85, vencendo 25 finalistas selecionadas de todo o Brasil. A finalíssima do concurso Look 85 aconteceu na Galeria São Paulo, em São Paulo, reunindo mais de 200 pessoas ligadas ao mundo brasileiro da moda. A Virginia Punko prepara-se para enfrentar, dentro de poucos meses, mais quatorze finalistas de outros países, no capítulo final da promoção, nas Ilhas Maurício, quando todas concorrerão a nada menos do que um milhão de dólares em prêmios.

SARNEY QUER MARANHÃO NO POLÍGONO DA SECA

Presidentes protestam contra anteprojeto

Trabalhadores também enviam documento ao Presidente

RIO — (AJB) — Do mesmo modo como o fizeram ao Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto, os presidentes das confederações de trabalhadores enviaram documento ao Presidente da República José Sarney e ao Ministro da Previdência Social, Waldir Pires, expressando estranheza pelo procedimento adotado na elaboração do anteprojeto de lei que regula as negociações coletivas e o direito de greve.

Ao Ministro Waldir Pires, o CNTC estranha suas declarações publicadas na imprensa, no último dia 20, em que defende a reformulação do "Conasp", a fim de que dele venha participar apenas três representantes dos segurados: 1 da Cut, 1 da Conclat e 1 da Contag. Entendem as signatárias que se aquele órgão não é representativo nem vem atingindo seus objetivos, não deve ser obrigatoriamente alterado como V. Exa. chegou a alvitrar. Antes pelo contrário, deverá ser ampliado o número de seus membros, mediante a participação de representantes de todas as oito (8) confederações de trabalhadores e devidamente delineados o seu funcionamento e atribuições.

Afirmam, ademais, que enquanto não houver um órgão sindical unitário, juridicamente constituído, centralizador dos interesses dos trabalhadores, as confederações dos trabalhadores são as únicas que, de fato e de direito, estão representando os trabalhadores.

BRASÍLIA (AJB) — Os presidentes das confederações de trabalhadores enviaram ao Ministro do Trabalho documento em que manifestam descontentamento por não terem sido ouvidos na elaboração do anteprojeto de lei que regula as negociações coletivas e o direito de greve pelo Ministério do Trabalho e encaminhado ao Presidente da República. "Somente pela imprensa tiveram os trabalhadores notícia do conteúdo do referido anteprojeto, repetindo-se, assim, o procedimento dos governos anteriores que, em gabinetes fechados, tomavam decisões da maior importância para a classe trabalhadora, com repercussões a ela desfavoráveis, pro que sempre lhe foi negado o direito de colaboração", diz o documento. E acrescenta:

— Estamos cientes da urgência com que estas matérias devem ser apreciadas, entretanto, não se justifica o fato de as entidades sindicais de grau superior deixarem de ser ouvidas a respeito de assunto da maior impor-

tância. O documento é assinado, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI — por José Calixto Ramos, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio — CNTC — Antônio Alves de Almeida, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — José Francisco da Silva; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito — CONTEC — Wilson Gomes de Moura; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — CNTTT — Orlando Coutinho; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade — José Alceu Câmara Portocarrero; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos — Rômulo Augustus Pereira de Souza e Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura — CNTEEC — Miguel Abrão Neto.

FORTALEZA (AJB) — A inclusão do Estado do Maranhão na área do "polígono das secas" foi solicitada ontem ao Presidente José Sarney e ao Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, pela Sociedade dos Técnicos de Nível Superior do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

O Maranhão, embora por lei integre a região Nordeste jurisdicionada pela Sudene, não faz parte da área de atuação do DNOCS.

Essa exclusão — explicou o Presidente da SOTEC, economista Tarcísio Medeiros Dias — tem impedido que o DNOCS preste assistência ao Maranhão durante os anos de seca ou de enchentes, como agora acontece. Para que o pleito da SOTEC seja atendido, será necessário que o Congresso

Nacional modifique a Lei 4.229, de 1963, que definiu a área do "polígono das secas" e da qual não consta o Maranhão.

Outro pleito dos técnicos do DNOCS se refere à transformação do órgão numa autarquia especial, com autonomia técnica administrativa e financeira — e com uma política salarial diferenciada dos padrões do antigo DASP. Segundo a SOTEC, o DNOCS não tem hoje estrutura suficiente para tomar mais eficientes os seus projetos e programas. A sugestão dos técnicos de nível superior do DNOCS é no sentido de que a Sudene permaneça com o planejamento e coordenação da política de desenvolvimento econômico e social da região, enquanto ao Departamento Contra as Secas cuide dos estudos e implantação das obras de infra-estrutura da região.

Governo faz contraproposta aos professores em greve

PORTO ALEGRE (AJB) — Reposição salarial a partir de julho em forma de abono de 30 por cento que será incorporado ao salário, fixação dos meses de novembro e maio para concessão de semestralidade sendo que neste ano o reajuste está condicionado à obtenção de empréstimos pelo Governo, concessão do 13o. salário, mas que este ano ficará limitado a Cr\$ 1,5 milhão, destinação de 25 por cento do orçamento para educação e eleição dos diretores por lista tríplice.

Esta foi a contraproposta apresentada pelo Secretário de Educação, Salazno Vieira da Cunha, ao Magistério Público Estadual que se encontra em greve há 20 dias. O Governo Es-

tadual apelou aos professores para que retomem suas atividades a partir de segunda-feira, mas o fim da paralisação ainda está para ser decidido pois o comando de greve analisará se há necessidade de convocação de nova Assembleia para debater a contraproposta.

Em entrevista, o Governador Jair Soares disse, antontem, que a contraproposta "é tudo o que o Estado pode conceder neste momento difícil".

Os cerca de 100 mil professores reivindicam piso de dois e meio salários mínimos reajustados junto com o salário mínimo, 13o. salário, semestralidade, eleição direta para diretores de escolas e destinação de 25 por cento do orçamento estadual para educação.

Câmara decidirá limites de mineração

BELO HORIZONTE (AJB) — Somente a Câmara de Mineração e Bacias Hidrográficas da COPAM — Comissão de Política Ambiental do Governo Mineiro poderá determinar, a partir de agora, quais serão os limites de

exploração das mineradoras Araxá fertilizantes S/A e CBMM (Companhia Brasileira de Metais e Mineração) e quais as medidas de controle ambiental a serem usadas para preservar o barreiro de Araxá, cujas águas estão ameaçadas pelo avanço das minerações.

A decisão foi tomada pelo Plenário da COPAM, que considerou insuficientes as medidas de preservação planejadas pelas duas empresas e a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo de Minas, no convênio - Prô-Araxá". Segundo o Superintendente da COPAM, Roberto Messias Franco, o projeto não prevê urbanização de área do barreiro e estabelece que as barragens de contenção de detritos a serem construídas serão mantidas por 10 anos, "quando entendemos que, se estas medidas visam preservação efetiva do barreiro, elas devem permanecer eternamente", disse.

Além disso, a Araxá fertil fixou em 10 anos, no texto do "Prô-Araxá", a conservação de uma mata de 70 hectares, cujo plantio está sendo iniciado, ao redor do barreiro. "Esta é uma área de recomposição, que lá está sendo implantada para compensar perda de outras áreas verdes, destruídas para a exploração mineral de rocha fosfática e, portanto, também deve ser conservada indefinitivamente", frisou Roberto Franco.

— A construção das barragens foi sugerida no "Prô-Araxá" pelas próprias empresas, que construíram uma empresa especializada de Belo Horizonte para fazer os levantamentos dos limites de exploração (a Araxá fertil não pode escavar abaixo de 1 metro acima do nível do mar e das medidas de controle ambiental).

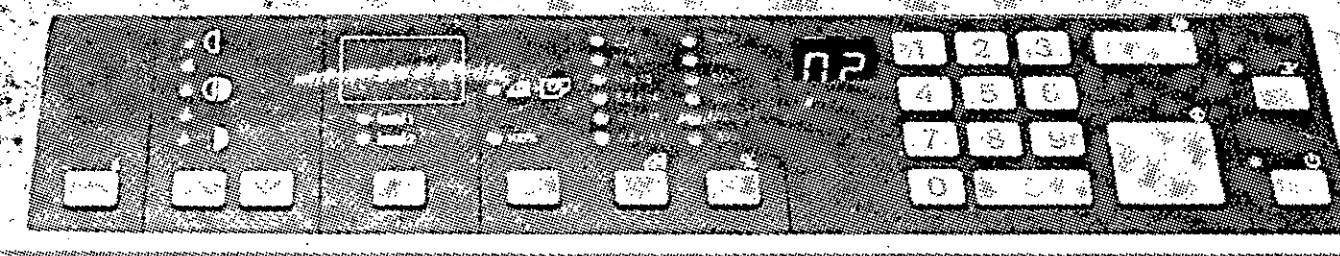
Perdão dos pecados

JOSET MENDONÇA

Disse um grande pensador que o mais forte não é o bastante para ser o amo, se antes não transformar a sua força em direito e a obediência em dever. Por outro lado, Maquiavel disse que os promulgadores das leis extraordinárias nada mais fazem do que recorrer a Deus, pois bem sabem que de outra forma não há razões evidentes para poderem persuadir o povo. Assim é evidente também de que todo poder é de Deus, o Rei soberano. Assim, devem os reis assumirem o Governo em nome dos deuses e reinarem autocraticamente apoiado nesse direito. Insultos ao rei correspondia blasfêmias a Deus, a negação do tributo e a falta de adoração, correspondia a traição, ou melhor a herezia, eram considerados crimes, que eram punidos com a morte. O passado. Mais tarde, o rei passou a ser o representante do direito público e este era a direta inspiração dos deuses. O homem, porém, sempre procurou conciliar-se com a divindade, fazendo sangrentos holocaustos expiatórios dos seus pecados. Muitos povos primitivos sob símbolos diversos, colocaram o sacrifício no começo das manifestações divinas para aplacar os deuses e obter a remissão dos pecados. Os gregos, nas festas expiatórias, lapidavam até a morte, dois bodes carregados com os pecados do povo. A sublimação intelectual das idéias fez com que os pecados humanos recaíssem sobre um homem deus que não mais era sacrificado, mas imolava-se voluntariamente para a salvação da humanidade pecadora num gesto patético e sublime de fraternidade humana. Os pecados passaram a ser perdoados na cerimônia da confissão, a princípio pública, depois auricular, seguida de um ato de contrição. Os jesuítas abrandaram o ato, substituindo a contrição pela atrição. Na contrição, há o verdadeiro arrependimento pela ofensa feita a Deus; enquanto que na atrição, apenas o temor

do castigo que a transgressão impõe. No entanto, o enviado de Deus, Jesus Cristo, em oposição a essa maneira de nos livrarmos dos nossos pecados, ensinou-nos, quando disse a Pedro: "Embainha a tua espada porque quem com ferro fere, com ferro será ferido". Assim entendemos que a Justiça Divina é iminente em cada ato que praticarmos, e pelo qual somos obrigados a esgotar os seus efeitos até a última gota, nesta ou em outras existências, porque a Lei de Causa e Efeito está presente em todos os nossos atos. Os orientais denominam de Lei do Karma que aporuguesado escreve-se Carma. As reações — como dissemos, não são imediatas. Em alguns casos são, em outros se apresentam na mesma encarnação e em outros casos — ou na sua maioria — em outras vidas após a desencarnação. Vivemos sempre em provas, pois são elas quem esclarecem, quem desenvolvem as mentes, a consciência, a própria vida. Por isso é que a Doutrina Espírita tem muitas oportunidades de mostrar-nos o caminho da remissão dos nossos erros, mostrando a estrada da evolução do espírito, por intermédio da prática existente do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, isto porque não devemos nos esquecer de que Ele assim nos disse: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida, ninguém vem ao Pai senão por mim". "A cada um segundo suas obras", tanto na terra como no espaço, ensina-nos a Doutrina dos espíritos. Portanto, para que nos livremos das nossas transgressões, não há outra alternativa senão a prática da caridade, pois é por ela que todos nós poderemos chegar a uma posição de bem-aventuranças eterna. Cada criatura deve portanto conscientizar-se disso, isto é, de que o perdão dos nossos pecados que todos desejamos de Deus, está sempre condicionado ao perdão que damos a todos aqueles que gratuita ou premeditadamente nos ofende.

PRONTA P/100%—PAPEL
SELECIONADO: 8.5X11



Xerox 1035. O que a copiadora mais avançada do mundo é capaz de fazer por você.

A Xerox 1035 pensa. E diz o que pensa. Um painel digital indica, passo a passo, o que você deve fazer. E também alerta se você estiver fazendo algo errado.
A Xerox 1035 amplia, amplia. Ou reduz, reduz, reduz, reduz. A X-1035 tem duas escalas de ampliação e quatro de redução. Isso significa que de um original grande você pode tirar uma cópia pequeni-

ninha ou vice-versa.
A Xerox 1035 trabalha sozinha. Você programa o número de cópias que deseja e vai embora. Ela tira até 99 cópias do mesmo original sem que seja necessário ficar apertando botões.
A Xerox 1035 melhora o seu original. Ela tem um ajuste de contraste que pode melhorar a qualidade de um original pouco nítido.

A Xerox 1035 ainda consegue ser mais econômica. Ela possui um dispositivo que economiza energia enquanto não se está utilizando a máquina, mantendo-a apenas de sobre-aviso.
Venha conhecer este pequeno gênio que atende pelo nome de Xerox 1035. Quando as máquinas pensam por elas mesmas, sobra muito mais tempo para as pessoas pen-

sarem em si próprias.
Ligue para (079) 222-1533



Cato

CERCA DE 40 PESCADORES DESAPARECERAM NO PERU

Argentina tem apoio contra fortificação

WASHINGTON (AP) — A Argentina obtinha de fato, o apoio da Organização dos Estados Americanos em seu apelo a Inglaterra para que desista de fortificar as Ilhas Falklands e que proceda à negociação sobre o futuro do arquipélago.

A delegação argentina introduziu uma resolução co-espiciada por outros 18 países ibero-americanos às vésperas de uma reunião especial do conselho político da OEA. O Chile foi "o único país do bloco que não assinou a nota, mas o Suriname se uniu a ela, com o que foi assegurada sua aprovação pelo corpo de 31 membros.

O documento apresentado pelo Embaixador argentino Gaston de Praet expressa "preocupação pela instalação de aparelhos militares ingleses nas Ilhas Falklands que amentam a tensão e dificultam as negociações que esse país teve que reiniciar com a Argentina para resolver a questão".

O vice-chanceler argentino,

Jorge Sabato, estava sendo esperado aqui ontem, para participar do debate que tinha início marcado para às 16h30min, hora local.

Os Estados Unidos e 10 países das antigas antilhas britânicas não se somaram a iniciativa mantendo-se assim, a dissidência que se observa desde 1982, quando se negaram a condenar a entrada de uma expedição britânica na zona de segurança continental para desalojar forças argentinas que tinham preocupado as ilhas.

A posição desses países, sete dos quais participaram no ano seguinte da invasão de Granada, era de que não podiam apoiar as medidas de forças na solução de problemas internacionais.

A iniciativa dos 19 está assinada pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela e a própria Argentina.

PAPA FARÁ NOVA VISITA A ÁFRICA



João Paulo II

CIDADE DO VATICANO agosto. (AP) — O Papa João Paulo II retornará a África pela terceira vez durante uma visita de 12 dias a sete países africanos a partir de 8 de agosto, anunciou ontem o Vaticano.

Um breve anúncio diz que o Pontífice visitará Togo, de 8 a 10 de agosto, Costa do Marfim dia 10, Camerum de 10 a 14, República Central Africana dia 14, Zaire de 14 a 16, Quênia de 16 a 19 e Marrocos dia 19 de

agosto. João Paulo II já realizou 26 viagens ao exterior desde que tornou Papa em outubro de 1978. Em maio de 1980 realizou um giro pelo Zaire, Gana, Congo, Quênia, Alto Volta e Costa do Marfim.

Em sua segunda viagem a África, em fevereiro de 1982, visitou Gabão, Nigéria, Benin, e Guiné Equatorial.

No início deste mês o Papa visitou a Holanda, Bélgica e Luxemburgo.

LIMA (AP) — Entre 20 e 40 pescadores desapareceram em sete embarcações em consequência do mar agitado, informaram as autoridades portuárias que determinaram o fechamento de três importantes postos no Sul e Norte do país.

As autoridades disseram que em frente a Chiclayo, as grandes ondas que estão açoitando o litoral há três dias causou o desaparecimento de sete lanchas pesqueiras com uma tripulação entre 20 e 40 homens.

Ao mesmo tempo, em Lima, a defesa civil alertou as populações do litoral marítimo para que fiquem preparadas para uma possível evacuação da área se ela se tornar necessária.

As autoridades determinaram o fechamento dos portos de Maratani, a 990 km ao Sul de Lima, e os portos de Salaverry e Chimbote, a 540 e 412 km ao Norte de Lima, respectivamente.

Fontes da Marinha disseram que as ondas haviam aumentado perigosamente no Porto de Callao, a Oeste de Lima, mas que as embarcações estavam navegando normalmente.

O perito Julio Kuroiwa, da Universidade Estatal de Engenharia não descartou anteontem a possibilidade de que as marés violentas que estão se registrando nas costas peruanas, ao longo de quase 2.000 kms, tenham sido consequências do ciclone que arrasou Bangladesh.

PRESOS COM 200 QUILOS DE "COCA"

VILLAHERMOSA, MEXICO (AP) — Agentes federais prenderam anteontem um cidadão norte-americano e um outro colombiano que desceram aqui de um avião carregado com 200 quilos de cocaína, informou a agência Notimex.

Segundo Notimex, a agência noticiosa oficial mexicana, a droga apreendida se vendida no varejo renderia uns 83 milhões de

dólares e essa é a maior quantidade apreendida no País nos últimos dois anos.

Os detidos foram identificados como Jack Edward Gibson e Eugênio Giraldo sem outros dados de filiação. O bimotor em que viajavam tinha deixado a Colômbia na terça-feira.

Villahermosa está exatamente a leste do Istmo de Tehuantepec, a 1.172 km. a sudeste da capital mexicana.

IRAQUE ATACA NAVIO NO IRÃ

BAGDÁ (AP) — O Iraque anunciou ontem que seus aviões atacaram "um grande alvo naval" nas águas do Golfo perto do terminal petrolífero iraniano de Kharg, mas fontes dos serviços de salvamento marítimo na zona disseram que não tinham nenhuma informação a respeito.

Um porta-voz militar disse por rádio Bagdá que aviões de combate haviam atingido várias vezes seu alvo e regressaram a suas bases, os iraquianos utilizam

a denominação de grande alvo naval, para referir-se a um navio-tanque de grande porte.

Segundo o porta-voz o ataque ocorreu às 22:00 horas, hora local. Fontes marítimas consultadas em Bahrein disseram que não tinham recebido pedido de auxílio de nenhum barco navegando pela área. O último episódio deste tipo foi na quarta-feira, quando um cargueiro alemão ocidental foi atacado no setor sul do Golfo.

TRAFICANTE MORRE NA CALIFÓRNIA

SAN DIEGO, CALIFORNIA (AP) — Um mulher extraditada de Bogotá, Colômbia, no início do mês em curso, acusada de contrabando de drogas, morreu na cadeia onde estava detida sem fiança, segundo se informou.

Lieselotte Eberlin Esser, de 45 anos, de idade, suposta lugar-tenente de uma rede de traficantes internacionais de drogas, chefiada em certa época pelo tcheco Josef Kolek, morreu no sábado no Centro Correccional Metro-

politano, segundo anunciou Charles Kelley, legista assistente do condado de San Diego.

Esser, cidadã alemã que residia na Colômbia há uns 15 anos, foi extraditada para San Diego no dia 6 de maio, estava vivendo sob prisão domiciliar em Bogotá há quase um ano, enquanto tramitava sua extradição.

Kolek está cumprindo pena de 10 anos de prisão depois de ter-se declarado de praticar múltiplas atividades criminais.

Dinheiro e cocaína são apreendidos

MIAMI, FLÓRIDA (AP) — A Polícia invadiu uma casa que servia como depósito de drogas e confiscou US\$ 1,6 milhão de dólares em dinheiro e 20 onças de cocaína, informou-se oficialmente.

O dinheiro, ao que parece era o produto de apenas um dia de vendas, segundo o Tenente Walter Murphree, do pelotão da Polícia Metropolitana dedicado ao combate ao crime organizado na cidade de Miami e condado de Dade.

Os vizinhos do tranqüilo bairro residencial estavam reclamando muito do barulho provocado pela entrada e saída de carros e de ruídos que pareciam de arma de fogo.

Reynaldo Castillo, de 21 anos, e Alberto Suarez, de 31, foram presos no imóvel, quando abriram a porta para os agentes da lei para provar que os ruídos eram provocados por fogos de artifício.

"Creio que se esqueceram de que havia cocaína sobre a mesa", disse Murphree. Os homens foram detidos enquanto ficavam aguardando uma ordem judicial para invasão do imóvel.

A cocaína apreendida na casa tinha um valor de varejo da ordem de 17 a 20 mil dólares, concluiu Murphree.

Distúrbios verificados em campo são condenados

LONDRES (AP) — Os violentos distúrbios protagonizados principalmente por torcedores ingleses num Estádio de Futebol de Bruxelas, que deixou um saldo de 28 mortos e centenas de feridos foram objeto ontem de intensas críticas e condenações de toda a Europa.

O Papa João Paulo Segundo rezou pelas vítimas, a Rainha Elizabeth enviou suas condolências e diversos políticos e dirigentes exigiram medidas para eliminar do futebol a conduta violenta de torcedores desafortunados.

O desastre de anteontem no Estádio Belga Heysel, ocorreu antes da partida entre a equipe italiana do Juventus de Turim e a inglesa do Liverpool, pela Copa Europeia, foi "um dos acontecimentos mais deploráveis, deprimentes e tristes desde há muito anos nesta nação, de um grupo de nações que chamamos Europa", diz ontem o jornal "El País, de Madrid.

Em todo o Continente essa tristeza se combinou com a ira provocada pela conduta dos torcedores ingleses que atacaram os simpatizantes do Juventus, circunstância em que se derrubou um muro de contenção, assim como pela ineficiência das forças policiais locais, que não conseguiram manter as partes separadas e a salvo.

Em Bruxelas, a União Europeia de Futebol — UEFA — manteve uma reunião de emergência, e a mesma coisa fez o gabinete belga. O Presidente da UEFA, Jacques Georges, disse que serão adotadas medidas, que poderão

chegar a pura e simples suspensão dos clubes ingleses de todas as provas europeias. Em Roma, a Bandeira Nacional estava ontem a meio pau sobre o edifício do Senado, e o Papa João Paulo Segundo fez preces especiais pelas vítimas.

Um porta-voz do Vaticano, Joaquim Navarro Valu, disse que o Papa estava consternado e horrorizado pelo resultado de um acontecimento desportivo que pode ser um meio de irmandade.

O Primeiro Ministro italiano Bettino Craxi, que se encontra em Moscou para manter uma reunião com o dirigente Mikhail Gorbachev, expressou seu horror e angústia pela tragédia irresponsável e absurda, e os sentimentos de sua dor pelas vítimas de semelhantes violência irracional", disse seu escritório.

O bispo anglicano de Liverpool, David Sheppard, disse que era um dos dias mais tristes jamais experimentados por esta cidade. "Cada habitante de Liverpool sente esta semana alguma medida de vergonha", comentou.

A Primeira Ministra Margaret Thatcher denunciou os que destróem o futebol e disse que ao intear-se de que os torcedores do Liverpool tentavam de justificar o ocorrido "me fervou o sangue". Tanto a Senhora Thatcher como a Rainha Elizabeth Segunda enviaram mensagens de condolências ao Primeiro Ministro belga Wilfried Martens e ao Presidente italiano Sandro Pertini.

MARILIA
GABI
GABRIELA
TV Atalaia, canal 8.



ESTREIA
EM JUNHO
NO
HORÁRIO
NOBRE

VAMOS VENCER O CÂNCER, colabore com a campanha "COMPROMISSO DE DOAÇÃO"

Todo ano no Brasil, mais de 200 mil pessoas são atacadas pelo câncer. Pode ser que você esteja sêndo ao problema porque pensa que essas coisas só acontecem com os outros. Nunca com você, seus pais, seus filhos. Enquanto isso, o câncer progride e dizima vidas preciosas, justa-

mente porque muita gente acha que o problema é dos outros. Se você começar a se movimentar e a colaborar, o câncer pode ser reduzido a níveis mínimos.

E curado até, se descoberto logo no início.

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia
(Centro de Cancerologia)

DIVISÃO DE DOAÇÃO:
Rua João Pessoa, 152

sala 15 - Centro - Fone 224-7746 Aracaju - SE.



LEIA E ASSINE

JORNAL da cidade

"OPERAÇÃO BUSCA-PÉ" PRENDE DESORDEIROS

Superintendente defende delegados

O Superintendente da Polícia Civil, Fernando Matos, defendeu veementemente os Delegados Jorge Valença, do Rosa Elze, e Marcos Passos da Segunda DM, acusados de cometerem arbitrariedades esta semana. Conforme Fernando Matos, Valença apenas cumpriu a determinação de prender todas as pessoas encontradas jogando busca-pés em via pública, pois se trata de um delito que não pode ser permitido pelo setor policial que procura com isso evitar danos ao patrimônio público e à população.

Quanto ao Segundo Delegado, acusado de ter invadido a casa de João Batinga dos Santos e permitido que um policial sacasse o revólver e agredisse a filha e esposa do proprietário da residência, Fernando Matos afirmou que seu auxiliar estava apenas cumprindo determinação judicial, pois existem prisões preventivas decretadas contra todos falsificadores de carteiras funcionais da Secretaria da Segurança Pública. O Delegado entrou na morada de Batinga porque — conforme o Superintendente — um dos envolvidos com a falsificação de documentos, ao ver a Polícia entrou na residência, obrigando os policiais a segui-lo na tentativa de prendê-lo.

"Coca-Cola" de tido quando vendia roubo

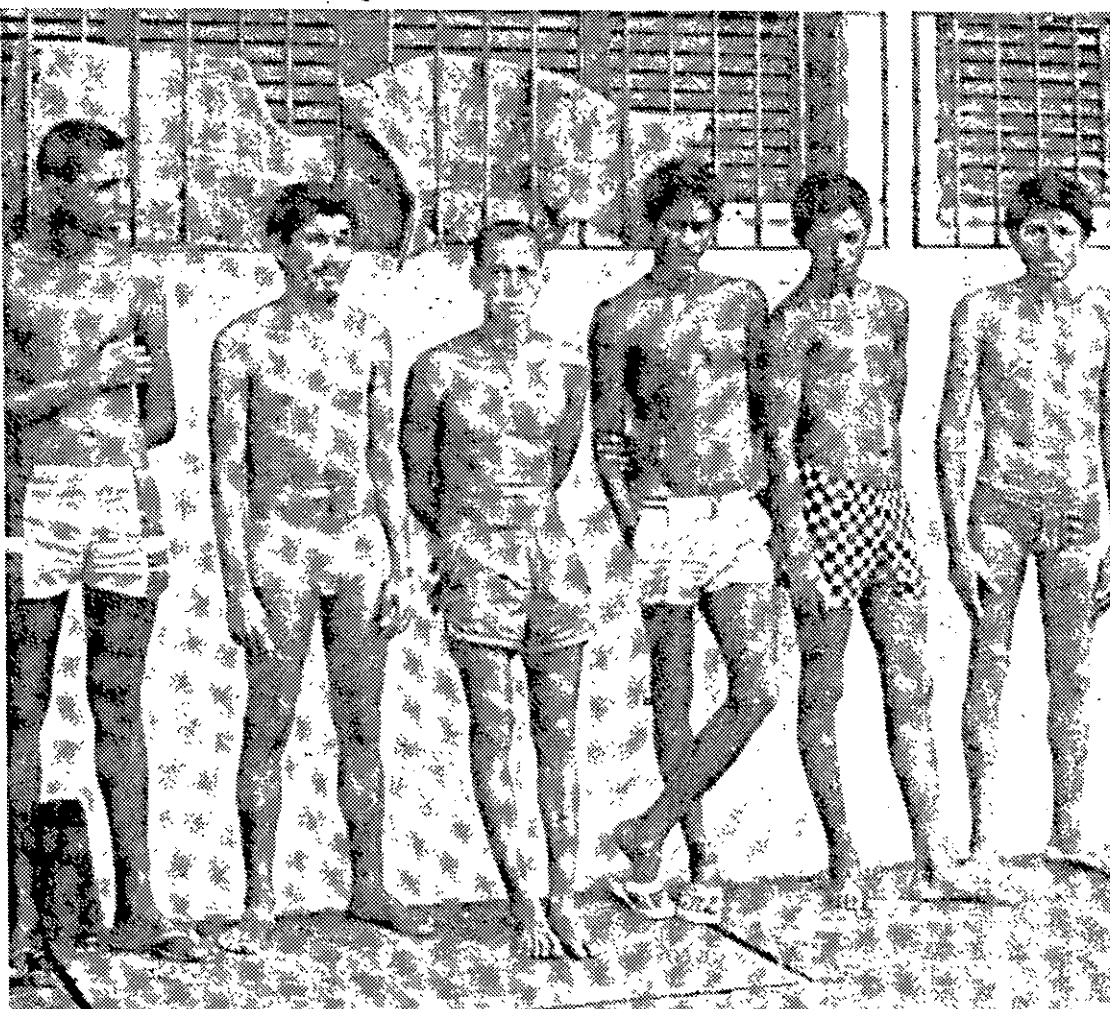


"Coca-Cola" roubava para se transformar em comerciante.

Quando vendia bujões de gás roubados o marginal José Tênisson Andrade Santos, vulgo "Coca-Cola", foi preso por agentes da Segunda Delegacia, onde confessou possuir um depósito para guardar os objetos que roubava em nossa capital. A prisão de "Coca-Cola" aconteceu manhã de ontem na Rua Bahia e foi efetuada pela equipe de captura comandada por Israel Sarmento.

O Segundo Delegado Marcos Passos determinou que o meliante fosse levado ao depósito onde guardava os objetos, e lá os policiais encontraram quatro bujões de gás, ventiladores, um carrinho de mão, vários quilos de cobre e um saco cheio de garrafas vazias. "Coca-Cola" disse que conseguiu o material nas residências que penetrou e estava se preparando para colocar um estabelecimento especializado em vender material usado.

Hoje pela manhã, "Coca-Cola" será fichado criminalmente no Instituto de Identificação e o Delegado pretende solicitar à Justiça a prisão preventiva do marginal visando enviá-lo nos próximos dias para o Reformatório Penal, onde certamente Tênisson vai se especializar em vender aos companheiros de prisão material usado, enquanto o setor judicial decide por seu futuro.



A "Operação Busca-Pé" conseguiu levar mais seis à 1a. DM.

Em prosseguimento à "Operação Busca-Pé" desenvolvida pela Primeira Delegacia Metropolitana, foram presos pelo seu titular, Delegado Renan Ta-

vares, seis elementos que, em poder de fogos de artifício, muito comuns nesta época em que se aproximam os festejos juninos,

colocavam em pânico estudantes de um Grupo Escolar situado na área sob a jurisdição daquela especializada. Os detidos são Jo-

safá Alves, Reginaldo Rosalvo, Edvaldo Melo, José Antonio dos Santos, Paulo Roberto e Paulo Luiz dos Santos.

Em declarações à imprensa, o Delegado Renan Tavares disse que entre os presos, três estavam sendo procurados pela prática de arrombamentos em nossa Capital, no entanto, em seus depoimentos negam todas as acusações apresentadas contra eles. Segundo acrescentou aquela autoridade policial, só no ano passado, quando respondia por aquela Delegacia Clélio Lins Batista, foram registrados cerca de 565 arrombamentos a casas comerciais naquela área, adiantando que já sob a sua responsabilidade, naquela especializada, apenas seis casos ocorreram, tendo os seus autores sido identificados e presos.

Durante ainda sua entrevista, o Delegado Renan Tavares disse que no período da gestão anterior, Gilson dos Santos era o principal responsável pelos arrombamentos ali ocorridos, tendo sua prisão sido efetuada graças à denúncia de um vigilante da Rua Dom Bosco. Ao concluir, aquela autoridade policial disse que a "Operação Busca-pé", desenvolvida pela 1a. DM, está sendo realizada com a participação de 4 viaturas policiais para toda a sua equipe, que recebeu ordens para prender todos aqueles que porventura venham a ser encontrados praticando arbitrariedades em nossa cidade.

Arrombador é preso com produto do furto

Vítima de atropelamento em estado grave na UTI

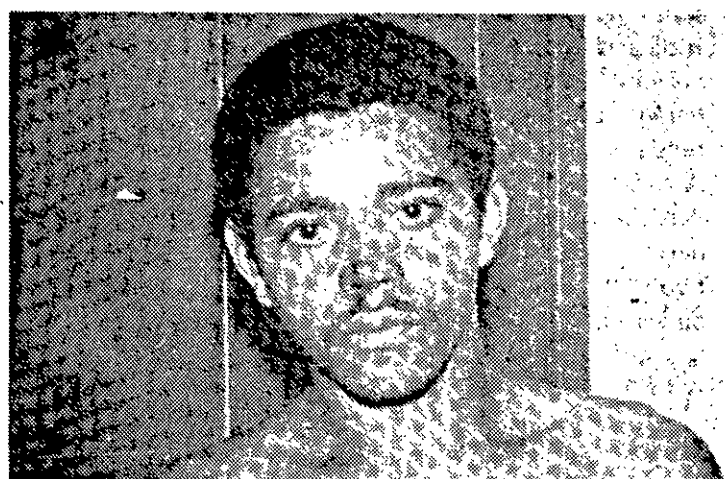
O trânsito fez mais uma vítima na manhã de ontem, quando Marcos José, de 16 anos de idade, residente no Conjunto Augusto Franco, foi atropelado no Bairro São Conrado pelo caminhão de placa AS-0944, pertencente à firma Nutrial e dirigido pelo motorista Manoel de Oliveira, domiciliado na Avenida Hermes Fontes, 1874.

Marcos José, após ser acidentado, deu entrada às 17 horas no Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite, sendo imediatamente transferido para a Unidade de Tratamento Intensivo daquela casa de saúde. Em decorrência do atropelamento, Marcos sofreu traumatismo crânio-encefálico e seu estado de saúde inspira sérios cuidados médicos por parte dos profissionais de medicina que o assistem no Hospital de Cirurgia.

O motorista do veículo pesado, pertencente à Nutrial, Manoel de Oliveira, depois do acidente prestou socorro à sua vítima, conduzindo-a àquele nosocômio. Ao fazer algumas declarações, ele contou que não houve tempo de evitar o acidente, por o garoto ter surgido na frente de seu caminhão a uma pequena distância, impossibilitando-o, assim, de breicar o veículo a tempo de impedir o choque.

INTERIOR

Por outro lado, o Delegado José Anchieta Guimarães, da cidade de Salgado, informou na manhã de ontem ter identificado como Jason Pedro dos Santos, o motorista responsável pelo atropelamento de Manoel Rocha da Silva, que se encontra internado no Hospital de Cirurgia. Conforme aquela autoridade policial, Jason dirigia o caminhão de placa AB-0444/SE., na BR-214 — Rodovia Lourival Baptista — quando colheu Manoel Rocha, adiantando que já abriu inquérito policial para apurar tudo acerca do acidente.



"Adilson Sururu" preso quando roubava.

O arrombador Adilson Oliveira Santos, 18 anos, vulgo "Adilson Sururu", foi preso, ontem, horas depois de ter arrombado o armazém de José Macena Vasconcelos e levado grande quantidade de mercadoria. Ele confessou que agiu em parceria de outro bandido, mas não disse o nome de seu companheiro que mesmo assim está sendo procurado pela Polícia.

O armazém de José Macena Vasconcelos fica situado no Bairro Santos Dumont e segundo o marginal, após arrombaram a porta colocaram vários litros de uísque Presidente, duas caixas de Nescafé, uma caixa e meia de Kitut, uma e meia de sardinha, 100 litros de Martini, fari-

nha de milho e duas caixas de óleo de soja além de 150 mil cruzeiros que encontraram na máquina registradora.

Após arrumarem a mercadoria em dois sacos, os dois arrombadores saíram do estabelecimento comercial furtivamente e procuraram um matagal naquele Bairro onde enterraram o produto do furto para ser vendido posteriormente. Acontece que antes mesmo de fazer seus planos, "Adilson Sururu" foi apanhado pelos agentes Padeirinho, Gato, Clark e Ariosvaldo que o levaram para a Terceira Delegacia onde o meliante confessou o roubo e mostrou o local onde a mercadoria estava enterrada.

Sábado II da manhã

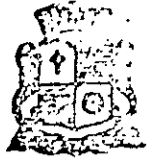
CIRANDA

JUNINA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE

HILTON LOPES

Realização TV ATALAIA CANAL 8

Leis do reajuste e Estatuto do Magistério



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI No. 1048/85
DE 30 DE MAIO DE 1985

REAJUSTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PENSÕES E PROVENTOS DO PESSOAL CIVIL, ATIVO, EM DISPONIBILIDADE E INATIVO, E PROVENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE ARACAJU, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. — Os vencimentos e salários do pessoal civil ativo, em disponibilidade e inativo, e proventos do Corpo de Bombeiros de Aracaju do Poder Executivo Municipal, ficam estabelecidos nos termos dos Anexos I a VI.

Parágrafo Único — Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo os servidores com carga horária inferior ao estabelecido como período completo ou, se aposentado, tiver sido com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Art. 2o. Os vencimentos dos ocupantes de cargo em Comissão ficam elevados de acordo com o Anexo VII.

§ 1o. — Estendem-se aos servidores aposentados, com as vantagens dos Cargos em Comissão, os vencimentos estipulados no "caput" deste artigo.

§ 2o. — Além do Cargo em Comissão de Diretor da Galeria de Arte, passam a integrar o Símbolo CC-6, constante do Anexo VII, as Chefias de Secções criadas pela Lei n. 510/76, de 17 de dezembro de 1976.

Art. 3o. — Os Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Geral do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo VIII.

Art. 4o. — As pensões e os proventos dos servidores aposentados, com as vantagens das Funções Gratificadas, serão reajustados tomando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, no período de maio de 1984 a maio de 1985.

Parágrafo Único — As disposições deste artigo não se estendem aos inativos do Corpo de Bombeiros de Aracaju.

Art. 5o. Os servidores regidos pela legislação trabalhista perceberão salário igual ao vencimento-base dos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, desde que as atribuições e responsabilidades sejam iguais ou semelhantes, observada a respectiva carga horária.

Art. 6o. — Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, por Decreto, os vencimentos, salários e soldos, dos servidores municipais, ativos em disponibilidade e inativos, sempre que for reajustado o salário mínimo regional, de forma que nenhum perceba vencimento ou provento inferior àquele mínimo, e seja mantido o valor específico correspondente a cada nível e respectivas letras.

Art. 7o. — Fica elevado para Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) o salário-família pago por dependente aos funcionários estatutários do Município, observado o disposto na Lei n. 160 de 15 de julho de 1970.

Art. 8o. — O nível FOU-1, constante do Anexo II, da Lei n. 875/82, de 08 de outubro de 1982, passa a se constituir de treze (13) letras de A a N, conforme especificado no Anexo III desta Lei.

§ 1o. — Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo os atuais ocupantes do Cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo serão reenquadrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da vigência desta Lei, na letra a que fizer jus, em função do tempo de efetivo exercício, considerando-se 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, para acesso à cada letra, a partir da data da investidura no referido cargo, computando-se, inclusive, o tempo de serviço nos cargos de Fiscal de Urbanismo e/ou Fiscal de Obras, transformados pela Lei n. 875/82, de 08 de outubro de 1982.

Art. 9o. — Os ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo serão promovidos de forma horizontal, por merecimento e antiguidade, obedecidas as seguintes condições:

a) Por merecimento — na forma a ser estabelecida em Re-

gulamento, após completar 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício, na letra em que se achar.

b) Por antiguidade — automaticamente, após 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício na letra em que se achar.

§ 1o. — A promoção horizontal referida no parágrafo deste artigo, consiste na passagem do servidor de uma letra para a imediatamente seguinte, respeitada a alternância de promoções por merecimento e por antiguidade, ficando, entretanto, assegurada a promoção, após o decurso de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias no efetivo exercício na letra em que se achar.

§ 2o. — O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos ocupantes que, por ocasião do reenquadramento, permanecer na letra "A" do referido nível, ficando assegurada a contagem do tempo de efetivo exercício prestado anteriormente a esta Lei, para efeito de apuração do interstício mínimo da promoção por merecimento e/ou antiguidade.

Art. 10o. — Estendem-se aos servidores inativos o benefício de reenquadramento na letra a que fizer jus, tomando-se como base o tempo de efetivo exercício apurado na data da aposentadoria, considerando-se 1.095 (hum mil noventa e cinco) dias para acesso a cada letra, a partir da data da investidura no cargo, nos termos do § 1o. do artigo 8o. desta Lei.

Art. 11o. — Fica estendida aos Fiscais dos Grupos Ocupacionais Fisco e Obras e Urbanismo, aposentados antes da vigência da Lei n. 630/78, de 19 de dezembro de 1978, a incorporação aos proventos, como Gratificação de Produtividade da Parte Variável e da Gratificação de Produtividade que percebiam anteriormente à aposentadoria em valores iguais aos vencimentos básicos dos respectivos níveis e letras atuais.

Art. 12o. — As vantagens concedidas aos integrantes do Grupo Ocupacional Fisco, em função da produtividade individual de que trata o artigo 8o. da Lei n. 630/78, de 19 de dezembro de 1978, passará a ter como limite o teto correspondente a letra "J", do anexo II desta Lei.

Parágrafo Único — As vantagens de que trata o "caput" deste artigo, vigorarão a partir de 1o. de junho de 1985, ficando assegurada a percepção pela letra "N", criada pela Lei n. 1033/85, té o mês de maio de 1985.

Art. 13o. O inciso II do Art. 1o. da Lei n. 748, de 05 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação "na forma a ser estabelecida em regulamento".

Art. 14o. — A gratificação de produtividade de que trata o artigo 6o. da Lei n. 875/82, de outubro de 1982, concedida aos Fiscais de Obras e Urbanismo, passará a ter como limite o teto correspondente a letra "N" do anexo III desta Lei.

Art. 15o. — Fica estendida ao Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros de Aracaju, reformado antes da vigência da Lei n. 697/80, de 23 de maio de 1980, a incorporação aos proventos das Gratificações de Moradia e Risco de Vida, correspondentes, respectivamente a 25 por cento (vinte e cinco por cento) e 15 por cento (quinze por cento) do soldo do respectivo Posto.

Art. 16o. — Fica assegurado ao funcionário ou empregado da Prefeitura Municipal de Aracaju a promoção para a última letra do nível em que estiver enquadrado, após 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, desde que, por ocasião do requerimento da aposentadoria, se encontre na penúltima letra do respectivo nível.

Parágrafo Único — Estende-se aos servidores inativos o benefício constante do "caput" deste artigo.

Art. 17o. — Os servidores do Poder Executivo — Administração Direta, ativos e inativos, abrangidos por esta Lei terão reajuste semestral dos respectivos vencimentos, salários, soldos, adicionais de função, salário-família, bem como dos proventos e pensões pagos diretamente pelo Tesouro Municipal, nos meses de maio e novembro de cada ano, na base de 100 por cento (cem por cento) do Índice Nacional de Preços (INPC).

Parágrafo Único — As tabelas de vencimentos, salários, soldos e adicionais de função dos servidores a que se refere o "caput" deste artigo serão expedidos no mês de novembro de 1985, nos termos do mesmo dispositivo, mediante Decreto do Poder Executivo, e a partir de maio de 1986, mediante nova Lei.

Art. 18o. — Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o montante de Cr\$ 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros).

Art. 19o. — Esta lei entrará em vigor a partir de 1o. de junho de 1985.

Art. 20o. — Revogam-se as disposições em contrário:

Palácio "Inácio Barbosa", em Aracaju, 30 de maio de 1985.

HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG

Prefeito de Aracaju

FRED ROLLEMBERG GOIS

Secretário Geral

CARLOS RODRIGUES PORTO DA CRUZ

Secretário de Administração

JOAQUIM GONÇALVES NETO

Secretário de Assuntos Jurídicos

OSVALDO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário de Finanças

DELMO DE CARVALHO ARAGÃO

Secretário dos Serviços Urbanos

ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Cultura

JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES

Secretário de Obras e Urbanismo

ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS

Secretário de Ação Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 1048
DE 30 DE MAIO DE 1985

Reajusta vencimentos, salários, pensões e proventos do pessoal civil, ativo, em disponibilidade e inativo, e proventos do Corpo de Bombeiros de Aracaju, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aracaju:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Os vencimentos e salários do pessoal civil ativo, em disponibilidade e inativo, e proventos do Corpo de Bombeiros de Aracaju do Poder Executivo Municipal, ficam estabelecidos nos termos dos Anexos I a VI.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo os servidores com carga horária inferior ao estabelecido como período completo ou, se aposentado, tiver sido com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Art. 2o. Os vencimentos dos ocupantes de cargo em comissão ficam elevados de acordo com o Anexo VII.

§ 1o. - Estendem-se aos servidores aposentados, com as vantagens dos Cargos em Comissão, os vencimentos estipulados no "caput" deste artigo.

§ 2o. - Além do Cargo em Comissão de Diretor de Galeria de Arte, passam a integrar o Símbolo CC-6, constante do Anexo VII, as Chefias de Secções criadas pela Lei No. 510/76, de 17 de dezembro de 1976.

Art. 3o. - Os Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Geral do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo VIII.

Art. 4o. - As pensões e os proventos dos servidores aposentados, com as vantagens das Funções Gratificadas, serão reajustadas tomando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de maio de 1984 a maio de 1985.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo não se estendem aos inativos do Corpo de Bombeiros de Aracaju.

Art. 5o. - Os servidores regidos pela legislação trabalhista perceberão salários igual ao vencimento-base dos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, desde que as atribuições e responsabilidades sejam iguais ou semelhantes, observada a respectiva carga horária.

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, por Decreto, os vencimentos, salários e soldos, dos servidores municipais, ativos em disponibilidade e inativos, sempre que for reajustado o salário mínimo regional, de forma que nenhum perceba vencimento ou provento inferior àquele mínimo, e seja mantido o valor específico correspondente a cada nível e respectivas letras.

Art. 7o. - Fica elevado para Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) o salário-família pago por dependente aos funcionários estatutários do Município, observado o disposto na Lei No. 160, de 15 de julho de 1970.

Art. 8o. - O nível FOU-1, constante do Anexo II, da Lei No. 875/82, de 08 de outubro de 1982, passa a se constituir de treze (13) letras de A a N, conforme especificado no Anexo III desta Lei.

§ 1o. - Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo os atuais ocupantes do Cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo serão reenquadrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da vigência desta Lei, na letra a que fizer jus, em função do tempo de efetivo exercício, considerando-se 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, para acesso à cada letra, a partir da data da investidura no referido cargo, computando-se, inclusive, o tempo de serviço nos cargos de Fiscal de Urbanismo e/ou Fiscal de Obras, transformados pela Lei No. 875/82, de 08 de outubro de 1982.

Art. 9o. - Os ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo serão promovidos de forma horizontal, por merecimento e antiguidade, obedecidas as seguintes condições:

a) Por merecimento - na forma a ser estabelecida em Regulamento, após completar 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício, na letra em que se achar.

b) Por antiguidade - automaticamente, após 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício na letra em que se achar.

§ 1o. - A promoção horizontal referida no parágrafo deste artigo, consiste na passagem do servidor de uma letra para a imediatamente seguinte, respeitada a alternância de promoções por merecimento e por antiguidade, ficando, entretanto, assegurada a promoção, após o decurso de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias no efetivo exercício na letra em que se achar.

§ 2o. - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos ocupantes que, por ocasião do reenquadramento, permanecer na letra "A" do referido nível, ficando assegurada a contagem do tempo de efetivo exercício prestado anteriormente a esta Lei, para efeito de apuração do interstício mínimo da promoção por merecimento e/ou antiguidade.

Art. 10 - Estendem-se aos servidores inativos o benefício de reenquadramento na letra a que fizer jus, tomando-se como base o tempo de efetivo exercício apurado na data da aposentadoria, considerando-se 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias para acesso à cada letra, a partir da data da investidura no cargo, nos termos do § 1o. do artigo 8o. desta Lei.

Art. 11 - Fica estendida aos Fiscais dos Grupos Ocupacionais Fisco e Obras e Urbanismo, aposentados antes da vigência da Lei No. 630/78, de 19 de dezembro de 1978, a incorporação aos proventos, como Gratificação de Produtividade da Parte Variável e da Gratificação de Produtividade que percebiam anteriormente à aposentadoria em valores iguais aos vencimentos básicos dos respectivos níveis e letras atuais.

Art. 12 - As vantagens concedidas aos integrantes do Grupo Ocupacional Fisco, em função da produtividade individual de que trata o artigo 8o. da

Lei No 630/78, de 19 de dezembro de 1978, passará a ter como limite o texto correspondente a letra "J" do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - As vantagens de que trata o "caput" deste artigo, vigorarão a partir de 1º de maio de 1985. Ficará assegurado a percepção da parcela letiva "N", criada pela Lei No. 1033/85, até o mês de maio de 1985.

Art. 13 - O inciso II do Art. 10, da Lei No. 748, de 05 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação: "na forma a ser estabelecida em regulamento".

Art. 14 - A gratificação de Produtividade de que trata o artigo 6º, da Lei No. 875/82, de outubro de 1982, concedida aos Fiscais de Orçamento e Urbanismo, passará a ter como limite o texto correspondente a letra "N" do anexo III desta Lei.

Art. 15 - Fica extinta a Pessoa Inativa do Corpo de Bombeiros de Aracaju, reformado antes da vigência da Lei No. 692/80, de 23 de maio de 1980, a incorporação aos proventos das Gratificações de Moradia e Risco de Vida, correspondentes, respectivamente a 25 por cento (vinte e cinco por cento) e 15 por cento (quinze por cento) do salário respectivo.

Art. 16 - Fica assegurado ao funcionário ou empregado de Prefeitura Municipal de Aracaju a promoção a uma vaga de nível em que estiver enquadrado, após 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, desde que, por ocasião do requerimento de aposentadoria, se encontre na penúltima letra do respectivo nível.

Parágrafo Único - Estende-se aos servidores inativos o benefício constante do "caput" deste artigo.

Art. 17 - Os servidores do Poder Executivo - Administração Direta, autônomas e inativos, abrangidos por esta lei, terão reajuste semestral dos respectivos vencimentos, salários, adicionais, adicionais de função, salário-família, bem como dos proventos e pensões pagos diretamente pelo Tesouro Municipal, nos meses de maio e novembro de cada ano, na base de 100 por cento (cem por cento) do Índice Nacional de Preços (INPC).

Parágrafo Único - As tabelas de vencimentos, salários, adicionais e adicionais de função dos servidores a que se refere o "caput" deste artigo serão expedidas no mês de novembro de 1985, nos termos do mesmo dispositivo, mediante Decreto do Poder Executivo, e a partir de maio de 1986, mediante nova Lei.

Art. 18 - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o montante de Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros).

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 10 de junho de 1985.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Inácio Barbosa", em Aracaju, 30 de maio de 1985.

HERACLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DO PREFEITO
LEI No. 1049
DE 30 DE MAIO DE 1985

Dá nova redação ao Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º. Graus do Município de Aracaju, aprovado pela Lei no. 408/74, de 30 de dezembro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º. Graus do Município de Aracaju passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Fica instituído, com base na Lei Federal no. 5692, de 11 de agosto de 1971, o Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º. Graus, vinculado ao Sistema Municipal de Ensino, dispondo sobre:

I - a carreira e o regime jurídico do pessoal do Magistério Municipal;

II - a fixação de normas a serem observadas no âmbito geral do Magistério;

Parágrafo Único - Para os efeitos deste Estatuto, entende-se por Pessoal do Magistério os servidores que, nas unidades escolares e serviços ou órgãos de educação, ministério, planejamento, administração, supervisão, inspeção, coordenação e orientação, trabalham como os que, sujeitos às normas pedagógicas, colaboram diretamente nessas funções.

Art. 3º - Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino facultado para que sejam assegurados ao pessoal do Magistério:

I - remuneração condigna, assim entendida aquela não inferior à fixada para outros cargos de seus ocupantes se exija nível de formação igual ou análogo;

II - pontualidade no pagamento da remuneração;

III - extensão e aprofundamento de conhecimentos através de cursos de aperfeiçoamento, especialização, atualização, simposios, seminários, pós-graduação e encontros;

IV - igualdade de tratamento para efeitos didáticos e técnicos entre estudantes e contratados;

V - progresso na carreira mediante qualificação crescente observando-se o princípio de mérito pessoal e funcional;

VI - outros direitos e vantagens compatíveis com a profissão.

TÍTULO II
DAS FUNÇÕES, SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DAS FUNÇÕES

Art. 4º - O Magistério Municipal compreenderá as seguintes funções:

I - de docência, assim entendidas as diretamente relacionadas com a transmissão do ensino e da educação, que serão exercidas por professores ocupantes dos cargos específicos nos anexos I e II deste Estatuto portadores das habilitações, respectivamente, indicadas;

II - de especialização, assim entendidas as relacionadas ao planejamento, administração, coordenação, supervisão, inspeção, orientação e à inspeção educacional e outras existentes pelo Sistema Educacional, que serão exercidas por pessoal especializado e específico, ocupantes dos cargos de que trata o Anexo I, conforme níveis indicados;

III - de coordenação, assim entendidas as relacionadas como auxílio às atividades do ensino e da educação, sujeitas às normas pedagógicas, que serão exercidas por pessoal habilitado, ocupante dos cargos específicos no Anexo I;

IV - de assessoria, assim entendidas as relacionadas com o auxílio às atividades de natureza administrativa e contratual.

Art. 5º - As funções do Magistério poderão ser desempenhadas também, na forma desta Lei, por servidores admitidos em empregos públicos com vínculo de natureza contratual.

Art. 6º - Os Servidores Públicos a que se refere o 2º. deste artigo, estão excluídos do regime instituído por este Estatuto, salvo disposições específicas a eles aplicáveis ou que lhes sejam extensivas, conforme se dispuser nesta Lei.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Art. 7º - Para efeito de classificação, definem-se as seguintes categorias ocupacionais:

I - cargo - conjunto de atribuições e responsabilidades permanentes cometidas ao pessoal do Magistério, o cujo efetivo exercício corresponde um determinado vencimento;

II - classe - conjunto de cargos da mesma denominação cujos ocupantes tenham titulação, atribuições e responsabilidades iguais;

III - série de classes - conjunto de classes semelhantes quanto à natureza das atribuições e diferentes quanto à titulação, ao grau de complexidade e responsabilidade;

IV - grupo ocupacional - conjunto de classes e de série de classes, ou ambos, compreendidas quanto à natureza das respectivas atribuições ou ramo de conhecimento exigido para seu desempenho;

V - serviço - conjunto de deveres ocupacionais ligados entre si pela natureza ou grau das respectivas atividades;

VI - função gratificada - conjunto de deveres e responsabilidades decorrentes de encargos de direção e chefia cometidas ao pessoal do Magistério mediante ato especial e em caráter transitório e a que corresponde uma gratificação.

Parágrafo Único - A especificação de Classe será estabelecida em Decreto do Poder Executivo, que conterá os seguintes elementos:

a) classificação;

b) síntese e exemplos típicos de atribuições;

c) condições de trabalho;

d) requisitos para preenchimento;

e) perspectiva de ascensão funcional.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Art. 8º - Entende-se por Quadro o conjunto das categorias ocupacionais do Magistério.

Art. 9º - O Magistério Municipal compreende um quadro geral, dividido em quadros:

I - Parte Permanente - constituída de cargos de provimento efetivo de acordo com a formação mínima exigida para o exercício do Magistério;

II - Parte Suplementar - constituída de cargos de provimento efetivo cujos atuais ocupantes não atendem aos requisitos para enquadramento na Parte Permanente;

Art. 10 - Ficam assegurados aos atuais ocupantes da Parte Suplementar os direitos adquiridos, extinguindo-se os cargos até então ocupados quando ocorrer a vacância.

Art. 11 - Poderá ser criado, anualmente, pelo Prefeito e mediante autorização da Câmara Municipal, o número de cargos da Parte Permanente com o fim de atender à capacidade de matrícula do ano regente no ensino de 1º e 2º. Graus, de acordo com as necessidades dos órgãos do Sistema.

Art. 12 - O número de cargos de cada nível da Parte Permanente altera-se automaticamente, pelas formas de provimento estabelecidas no Art. 10, deste Estatuto, respeitado o total fixado anualmente.

TÍTULO III
DO PROVIMENTO, POSSE, EXERCÍCIO E VACÂNCIA DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os cargos do Magistério são acessíveis a todos os brasileiros e aos estrangeiros que atendam à legislação em vigor relativos aos requisitos deste Estatuto.

Art. 14 - O preenchimento dos cargos do Magistério far-se-á em caráter efetivo, exceto a aprovação do candidato em concurso público.

Art. 15 - Compete ao Prefeito Municipal promover, na forma da Lei, os cargos do Magistério.

SEÇÃO II
DAS FORMAS DE PROVIMENTO

Art. 16 - Os Cargos do Magistério serão providos por:

a) nomeação;

b) acesso;

c) avanço horizontal;

d) transferência;

e) reversão;

f) reintegração;

g) aproveitamento;

h) readaptação.

SEÇÃO III
DA NOMEAÇÃO

Art. 17 - Nomeado é o ato de provimento que depende de aprovação do ocupante de cargo do Magistério em concurso público de provas, ou provas e títulos observada a ordem decrescente de classificação.

Parágrafo Único - Os nomeados serão feitos:

I - em comissão, para os cargos que, em virtude da Lei, assim devam ser providos;

II - em caráter definitivo, para os demais.

Art. 18 - Para efeito de provimento quando se tratar de movimento efetivo e o candidato tenha se habilitado em concurso público cujo prazo de validade não haja expirado.

Art. 19 - O ocupante de cargo do Magistério poderá ser nomeado para cargo em comissão do serviço público municipal regido-o seu provimento e exercício pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Aracaju.

Art. 20 - Os cargos em comissão serão providos mediante livre escolha do Prefeito do Município, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos gerais para a investidura e, no serviço público possuam experiência administrativa e comprovada competência.

Art. 21 - O tempo de efetivo exercício do ocupante de cargo do Magistério no cargo em comissão será computado para os efeitos legais, contando-se integralmente para garantia dos direitos e vantagens previstos neste Estatuto.

Art. 22 - Concurso Público é o processo de seleção de candidatos aos Cargos do Magistério, precedido de ampla divulgação, através de edital específico.

Parágrafo Único - O Concurso a que se refere o "caput" deste artigo será de provas ou de provas e títulos e o edital de abertura será publicado com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 23 - O edital do Concurso Público para seleção de pessoal para o Magistério explicitará, sem prejuízo de outras disposições, o seguinte:

- I - condições de inscrição dos candidatos;
- II - forma de concurso, se de provas ou de provas e títulos;
- III - tipos de provas e condições de sua realização;
- IV - critério de classificação dos candidatos;
- V - número de vagas;
- VI - títulos que serão considerados para classificação e a sua valorização;
- VII - prazo de validade;
- VIII - carga horária de trabalho, que será no mínimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais;
- IX - idade mínima de 18 anos, e máxima de 45 anos na data da respectiva inscrição;
- X - condições de interposição de recursos, assim como as relativas à homologação do concurso;
- XI - o prazo de validade dos concursos públicos para Cargos do Magistério será de até três (03) anos;
- XII - Não estão sujeitos ao limite máximo de idade estabelecido no item IX deste artigo;
- XIII - Os funcionários efetivos de qualquer dos Três Poderes, Tribunal de Contas ou da Administração Indireta do Município de Aracaju, inclusive, os que se encontrarem sob estágio probatório;
- XIV - Os servidores contratados dos Poderes, Órgãos ou Entidades a que se refere o item IX deste parágrafo, cujo recrutamento haja sido precedido de concurso público;
- XV - Os servidores contratados sem concurso, pertencentes a qualquer dos Três Poderes, Tribunal de Contas ou da Administração Indireta do Município de Aracaju, cuja relação de emprego perdure pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

SEÇÃO IV
DO ACESSO

Art. 24 - Acesso é o avanço de ocupante de cargo do Magistério de uma classe ou série de classes para outra, mediante a obtenção de titulação específica de grau escolar, atividade, área de estudo ou disciplina em que atuar implicando em alteração de responsabilidade e de vencimento, observando o número de vagas fixado anualmente em Lei.

Art. 25 - O acesso somente ocorrerá de uma classe ou série de classes para outra da Parte Permanente, ou de uma classe ou série de classes da Parte Suplementar para a Parte Permanente do Quadro Geral do Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 26 - O acesso dar-se-á sempre para a letra inicial do Cargo a ser provido.

Art. 27 - O ocupante de cargo do Magistério terá direito ao acesso mediante a obtenção das seguintes habilitações para o Magistério:

I - habilitação específica obtida em 20. grau obtida em (03) três séries ou formação pedagógica equivalente;

II - habilitação específica de 20. grau obtida em (04) quatro séries ou (05) três séries mais estudos acadêmicos correspondentes à (01) um ano letivo ou formação pedagógica equivalente;

III - habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura de 10. grau obtida em curso de curta duração;

IV - habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente à Licenciatura;

V - habilitação específica obtida em curso de Mestrado ou Doutorado;

Art. 28 - O ocupante de cargo do Magistério habilitar-se-á ao acesso dos níveis I a V, da Parte Permanente do Quadro Geral do Pessoal do Magistério Municipal, mediante a apresentação de títulos correspondentes, respectivamente, às habilitações indicadas nos itens I a V do "caput" deste artigo.

Art. 29 - Mediante Decreto do Poder Executivo será estabelecido, anualmente, o número de cargos sujeitos ao regime de acesso, por nível, de acordo com a atividade, área de estudo e disciplina, assim como a especialidade e a função ocupatória.

Art. 30 - O acesso dar-se-á dentro das exigências constantes deste Estatuto, nos limites quantitativos e estabelecidos no Decreto a que se refere o parágrafo anterior para o nível correspondente à formação, observada a atividade, área de estudo e disciplina, bem assim a especialidade ou função ocupatória para que se habilitou o candidato à referida progressão.

Art. 31 - Para o acesso que decorrer de concurso público para o ensino de mais de uma disciplina ou para o exercício de mais de uma especialidade, o candidato deverá indicar no período de progressão a sua opção pela que deseja ministrá-la ou exercer, respectivamente, reservando o direito da Rede Municipal de Ensino de utilidade, posteriormente, para lecionar ou desempenhar as demais, conforme a necessidade do serviço.

SEÇÃO V
DO AVANÇO HORIZONTAL

Art. 32 - Avanço Horizontal é o ato de promoção que resulta da movimentação do ocupante de cargo do Magistério, dentro da mesma classe, da letra em que se encontra para a seguinte do mesmo cargo e nível, em decorrência de tempo de serviço ou mediante avaliação de extensão ou aprofundamento do nível de conhecimento.

Parágrafo Único - A promoção por Avanço Horizontal, ocorrerá tanto na Parte Permanente quanto na Parte Suplementar do quadro geral do pessoal do Magistério do Município de Aracaju desde que satisfaça as exigências deste Estatuto.

Art. 33 - O Avanço Horizontal do ocupante de cargo do Magistério Público Municipal dar-se-á:

I - Por merecimento - pela participação em cursos, estágios, encontros, simposios e seminários relacionados com atividades do Magistério e outros critérios a serem estabelecidos em Decreto do Município;

II - Por tempo de efetivo exercício na letra em que se encontra resolvidas as exigências contidas em Decreto do Poder Executivo Municipal;

Art. 34 - A promoção na forma indicada no inciso I deste artigo, somente ocorrerá após o interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na letra em que se encontra;

Art. 35 - A promoção prevista no inciso II deste artigo ocorrerá para a letra seguinte, após 2 (dois) anos de efetivo exercício na letra anterior;

Art. 36 - Habilitar-se-á ao Avanço Horizontal por merecimento o ocupante de cargo do Magistério que tiver obtido, em cursos, estágios, encontros, simposios e seminários e outros trabalhos publicados relacionados com a educação observadas as especificações e exigências contidas em Decreto do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único - Os cursos, seminários, estágios, encontros e simposios a que se refere este artigo serão realizados para efeito de Avanço Horizontal quando realizados mediante autorização da Secretaria da Educação e Cultura ou quando realizados por entidades devidas e qualificadamente autorizadas ou credenciadas.

Art. 37 - Os títulos conseguidos anteriormente à vigência desta Lei serão válidos para efeito de Avanço Horizontal desde que preencham as condições e satisfaçam as exigências estabelecidas neste Estatuto e não tenham sido anulados para efeito do reequadramento previsto nesta Lei, salvo se o ocupante permanecer na letra "A" do nível em que se encontra.

Art. 38 - Os títulos a que se refere este artigo, que não satisfaçam as características previstas no artigo 19, serão submetidos aos órgãos próprios do Sistema de Ensino para que verifique a equivalência aos critérios fixados em Decreto do Poder Executivo Municipal;

Art. 39 - Os documentos comprobatórios dos títulos de que trata este artigo que não contenham todas as indicações necessárias para definição do critério e estabelecimento do número de pontos correspondentes, podendo ser completados após o decurso dos prazos estabelecidos no artigo 19, contados devidamente designada para este fim;

Art. 40 - A Comissão a que se refere o 2º. deste artigo será constituída por ato do Prefeito do Município de Aracaju, contando entre seus membros, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de professores e especialistas;

Art. 41 - O tempo de efetivo exercício prestado anteriormente ao caso do Inciso I, do art. 19, dependerá da obtenção do número de pontos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único - Os títulos considerados para o reequadramento ou Avanço Horizontal não terão validade para nova promoção;

Art. 42 - Observado o disposto nos artigos deste subseção, o ocupante de cargo do Magistério:

I - Terá direito ao Avanço Horizontal computando-se, para efeito de promoção, o tempo de serviço;

II - que estiver em exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, em órgão da Secretaria de Educação e Cultura ou em qualquer outro da Prefeitura Municipal de Aracaju, bem como dos demais órgãos públicos;

b) que esteja exercendo função para cujo desempenho seja necessário a formação pedagógica;

III - Não fará a promoção no período;

c) que estiver em estágio probatório;

d) que se encontrar em gozo de licença não remunerada ou com contrato suspenso;

e) que esteja sujeito à prisão em decorrência de condenação criminal, transitada em julgado;

Art. 43 - No Avanço Horizontal referido nesta Subseção será respeitada a alternância de promoções por tempo de serviço e por merecimento, ficando, entretanto, assegurada a promoção, após o efetivo exercício durante 730 (setecentos e trinta) dias na letra do cargo em que se achar.

Art. 44 - O tempo de efetivo exercício prestado anteriormente e a esta Lei será considerado, para efeito de promoção, por merecimento e não tempo de serviço, quando o servidor por ocasião do reequadramento permanecer na letra "A" do nível e cargo a que pertencer.

Art. 45 - O Avanço Horizontal dos atuais ocupantes do Magistério somente ocorrerá após o decurso dos prazos estabelecidos no artigo 19, contados da data de reequadramento, excetuando-se os casos em que o servidor permaneça na letra "A" do nível em que se achar.

SEÇÃO VI
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 25 - Transferência é o ato de provimento, mediante o qual se processa a movimentação do ocupante de cargo do Magistério de um para outro cargo, de diferente classe de nível de vencimento, observada a habilitação específica exigida.

Parágrafo Único - Somente se processará a transferência, entre os cargos integrantes da parte permanente do quadro do Magistério.

Art. 26 - A transferência dar-se-á:

I - a pedido do ocupante de cargo do Magistério observada a conveniência do serviço;

II - ex-offício, no interesse da administração;

Art. 27 - Não se procederá a transferência do ocupante de cargo do Magistério:

I - em estágio probatório;

II - em gozo de licença não remunerada;

III - em exercício de mandato eletivo;

IV - em gozo de licença especial, em qualquer outro caso;

V - que haja faltado ao serviço injustificadamente ou tenha sido punido disciplinarmente salvo se com pena de advertência nos últimos 730 (setecentos e trinta) dias;

VI - que esteja sujeito à prisão em decorrência de condenação criminal;

VII - que esteja respondendo a processo administrativo ou suspenso preventivamente.

SEÇÃO VII
DA REVERSÃO

Art. 28 - Reversão é o regresso no Magistério Municipal de Ocupante de Cargo do Magistério, quando insubstentados os motivos de aposentadoria mediante a aprovação em processo administrativo ou judicial.

Art. 29 - A reversão far-se-á a pedido ou ex-offício.

Art. 30 - Na reversão ex-offício o ocupante de cargo do Magistério não

poderá receber vencimento inferior aos proventos da inatividade.

Art. 29 - Comprado o releito ante interesse público do retorno e haver o ocupante do Magistério, proceder-se-á à reversão do ocupante de cargo do Magistério que:

I - não tenha completado 55 anos de idade;

II - não tenha mais de 30 anos e 25 anos de serviço respectivamente, para os sexos masculino e feminino, excluindo o período de inatividade;

III - não estiver em gozo de licença não remunerada;

IV - não estiver em gozo de licença especial;

Art. 31 - A reversão será processada para o cargo anteriormente ocupado; se este, houver sido transformado, para o cargo resultante da transformação e se extinto, em cargo de vencimentos equivalentes, respeitada a habilitação profissional.

SEÇÃO VIII
DA REINTEGRAÇÃO

Art. 32 - Reintegração é o regresso no Magistério Municipal após decisão administrativa ou judicial, do ocupante de cargo do Magistério de licença não remunerada, com ressarcimento dos prejuízos decorrentes do afastamento.

Parágrafo Único - A reintegração decorrente de decisão administrativa implica em parecer conclusivo de curso jurídico da Secretaria da Administração, recomendada a nulidade do ato que deu origem ou exonerou o ocupante de cargo do Magistério.

Art. 33 - A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado, e se esse houver sido transformado, no cargo resultante da transformação, e, se extinto, em cargo de vencimento equivalente, respeitada a habilitação profissional.

Parágrafo Único - Não sendo possível a reintegração na forma prevista neste artigo, será o ocupante de cargo do Magistério posto em disponibilidade, com proventos correspondentes ao vencimento do cargo cujos ocupantes tenham o mesmo grau de formação.

Art. 34 - A reintegração será precedida de inspeção de saúde a ser feita pelo Serviço Médico do Município, para efeito de aferição da capacidade funcional para o exercício do cargo.

Art. 35 - Se o ocupante de cargo do Magistério for desfavorável ao ocupante de cargo do Magistério, proceder-se-á à nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 36 - Quando for considerado, por laudo médico, incapaz para o serviço público em geral, o ocupante de cargo do Magistério será aposentado no cargo anteriormente ocupado ou de acordo com o disposto no artigo 33 deste Estatuto.

Art. 37 - Julgado incapaz relativamente para o cargo anteriormente ocupado ou para o resultante da transformação, se for o caso, o ocupante de cargo do Magistério será readaptado observadas as disposições específicas constantes deste Estatuto.

SEÇÃO IX
DO APROVEITAMENTO

Art. 35 - Aproveitamento é o regresso do ocupante de cargo do Magistério em disponibilidade, para igual cargo ou para outro de natureza de vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, respeitada sempre a habilitação profissional.

Parágrafo Único - O aproveitamento far-se-á a pedido ou ex-offício, tornando-se efeito e causada a disponibilidade se o aproveitamento não tomar posse no prazo legal.

Art. 36 - O aproveitamento será precedido de inspeção médica que comprovare o aproveitamento em perfeitas condições físicas e mentais para o exercício do cargo.

Art. 37 - Se o laudo médico for desfavorável ao ocupante de cargo do Magistério, proceder-se-á nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 38 - Quando for considerado, por laudo médico, incapaz para o serviço público em geral, o ocupante de cargo do Magistério será aposentado no cargo anteriormente ocupado ou de acordo com o disposto no artigo 33 deste Estatuto.

Art. 39 - Julgado incapaz relativamente para o cargo anteriormente ocupado ou para o resultante da transformação, se for o caso, o ocupante de cargo do Magistério será readaptado observadas as disposições específicas constantes deste Estatuto.

Art. 40 - A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art. 41 - Quando for o caso, a readaptação será precedida de inspeção médica;

Art. 42 - A readaptação poderá verificar-se entre os grupos ocupacionais do Quadro do Magistério ou deste para o Quadro Geral do Poder Executivo Municipal;

Art. 43 - A readaptação far-se-á a pedido do ocupante de cargo do Magistério ou ex-offício;

Art. 44 - Não havendo vaga, a readaptação implicará na transformação do cargo resultante do resultado;

Art. 45 - A readaptação não prejudicará o interesse necessário à promoção, considerando-se o tempo de serviço no cargo anterior.

CAPÍTULO II
DA POSSE

Art. 46 - Posse é a investidura em cargo do Magistério.

Parágrafo Único - Não haverá posse nos casos de acesso, transferência, reintegração ou avanço horizontal.

Art. 47 - A posse ocorrerá dentro de trinta (30) dias da publicação no órgão oficial, do ato de provimento, sob pena de ser o mesmo declarado sem efeito.

Art. 48 - O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado por mais trinta (30) dias por solicitação escrita e fundamentada, do interessado, após o prazo de validade do ato de provimento.

Art. 49 - Dar-se-á posse mediante assinatura de termo em que o ocupante de cargo do Magistério se comprometa a cumprir fielmente os deveres do cargo de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 50 - Deve-se atender à posse o cadastramento profissional na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 51 - No ato da posse deverá ser apresentada por escrito, declaração de acumulação de cargos, de acordo com as Leis Vigentes.

Art. 52 - São competentes para dar posse:

I - o Prefeito do Município de Aracaju aos Ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

II - o Secretário de Administração nos demais casos.

Parágrafo Único - A autoridade que der posse verificará, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições legais para a investidura.

Art. 53 - São quitos para posse, entre outros estabelecidos neste Estatuto, os seguintes:

I - Ser brasileiro ou estrangeiro que atenda à legislação em vigor;

II - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - habilitação prévia em concurso público, tratando-se de nomeação para cargo de provimento efetivo;

IV - quitação dos serviços eleitorais e militares;

V - quitação de dívidas e multas, comprovada por inspeção de saúde feita pelo Serviço Médico do Município;

Art. 54 - Sendo dispensada a prova dos requisitos de nos. I a III, quando o provimento não se processar por nomeação;

Parágrafo Único - Caberá à autoridade competente, para dar posse, a verificação do atendimento dos requisitos de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - Exercício é o desempenho efetivo das atribuições de cargos, funções ou empregos do Magistério.

Art. 44 - O exercício do cargo terá início no prazo de 15 (quinze) dias contados:

I - do dia da publicação do ato, nos casos de remoção e de reintegração;

II - do dia da posse, nas demais hipóteses de provimento;

Art. 45 - Salvo no caso de remoção, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da autoridade competente para a nomeação;

Art. 46 - O ocupante de cargo do Magistério será exonerado se não entrar no exercício do cargo no prazo de que trata este artigo;

Art. 47 - Compete ao Secretário de Educação e Cultura determinar a lotação do ocupante de cargo do Magistério, compartilhando sempre que possível o interesse da administração com o órgão do empregado;

Art. 48 - O tempo de exercício de todas as atividades posteriores serão comunicados ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Município;

Art. 49 - O Setor de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura manterá uma lista de atendimentos individuais do ocupante de cargo do Magistério na lotação de seus dados de ordem pessoal e funcional;

Art. 50 - Os dados de ordem pessoal e funcional referidos no 2º. serão também anotados na Secretaria de Administração do Município;

Art. 51 - Nenhum ocupante de cargo do Magistério Municipal terá exercício em outra esfera administrativa, salvo nos casos previstos neste Estatuto;

Art. 52 - Somente será permitido o afastamento do ocupante de cargo do Magistério nos seguintes casos:

I - Para exercer atribuições próprias de seu cargo em órgão da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, ou Fundações legalmente instituídas;

II - para exercer atribuições próprias de seu cargo em instituições particulares de ensino, quando existir convênio ou acordo celebrado entre o Município e a entidade;

III - para participar em instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, consideradas idoneas pelo Sistema Municipal de Ensino, e mediante normas específicas que este estabelecer;

IV - de curso de formação, pós-graduação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização;

V - de estudos, seminários, congressos e outros conclaves de natureza científica, cultural e técnica, de interesse para o exercício do Magistério;

VI - para missão ou serviço de interesse do Magistério;

VII - para o exercício de outro cargo de governo ou de Direção, Chefia, de provimento contábil;

VIII - para o desempenho de função legislativa da União, dos Estados ou do Município;

IX - em caráter excepcional para a execução de serviço em reparação do Município;

X - Se o ocupante permitir o afastamento;

XI - O Prefeito do Município em todos os casos previstos neste artigo;

II - O Secretário de Educação e Cultura nos casos dos itens II, IV e VII deste artigo;

III - O afastamento perdurará enquanto persistirem os motivos determinantes ou durante o prazo em que o ocupante de cargo do Magistério deve exercer as atribuições, participar dos eventos ou desempenhar as funções especificamente relacionadas neste artigo;

IV - Fim do prazo, e cessados os motivos do afastamento, o ocupante de cargo do Magistério deverá apresentar-se ao órgão do Estabelecimento em que se encontra anteriormente localizado;

Art. 49 - O afastamento será remunerado ou não de acordo com a decisão da autoridade competente, no caso do item II, do artigo 48.

Art. 53 - Se o ocupante de cargo do Magistério não entrar no exercício do cargo do Magistério estiver afetado em virtude de:

I - férias;

II - casamento até oito (8) dias;

III - luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão até oito (08) dias;

IV - desempenho de função legislativa, Federal, Estadual e Municipal, contanto-se o tempo de serviço para efeito de promoção por antiguidade, aposentadoria e disponibilidade;

V - exercício de função em cargo de Governo ou administrativo em qualquer parte do Território Nacional, de provimento em comissão, por nomeação ou designação do Presidente da República ou do Prefeito Municipal;

VI - juris e outros serviços obrigatórios por lei;

VII - licença para o ocupante de cargo do Magistério acidentado em serviço ou atenuado por doença profissional.

VIII - licença a funcionária gestante;

IX - licença especial;

X - licença para tratamento de saúde;

XI - licença para estudo em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, quando o afastamento não tiver sido expressamente autorizado pelo Prefeito Municipal;

XII - do ocupante de cargo do Magistério, estudante, será permitido ausentar-se do serviço, sem prejuízo dos vencimentos e outras vantagens por 30 (trinta) dias, em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, quando o afastamento não tiver sido expressamente autorizado pelo Prefeito Municipal;

XIII - nascimento de filho por (03) dias;

XIV - doação voluntária de sangue, devidamente comprovada por (1 um) dia em cada dose (12) meses;

XV - faltas abonadas, no prazo estabelecido neste Estatuto;

XVI - suspensão preventiva quando o processo concluir pela improcedência da acusação;

XVII - prisão, quando absolvido por decisão passada em julgado, ou quando dita não resultar condenação;

XVIII - prestação de serviço militar, mediante comunicação da autoridade competente;

XIX - situação prevista no artigo 48;

XX - faltas por motivo de doença comprovada na forma regulamentar até o máximo de três (03) dias por mês;

XXI - faltas abonadas, até o máximo de (08) oito dias por ano entendendo-se como tais os que não acarretarem descontos de vencimentos ou remuneração;

Art. 51 - O Prefeito Municipal, ouvido o Secretário de Educação e Cultura, poderá autorizar o afastamento do ocupante de cargo do Magistério que sofrer interrupção de curso de processo administrativo disciplinar:

I - Salvo os casos estabelecidos neste Estatuto, o funcionário que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo;

II - Decorridos trinta (30) dias do período de afastamento e não houver sido submetido a prova ou exame, mediante apresentação de atestado fornecido pelo respectivo estabelecimento de ensino;

III - nascimento de filho por (03) dias;

IV - doação voluntária de sangue, devidamente comprovada por (1 um) dia em cada dose (12) meses;

V - faltas abonadas, no prazo estabelecido neste Estatuto;

XVI - suspensão preventiva quando o processo concluir pela improcedência da acusação;

XVII - prisão, quando absolvido por decisão passada em julgado, ou quando dita não resultar condenação;

XVIII - prestação de serviço militar, mediante comunicação da autoridade competente;

XIX - situação prevista no artigo 48;

XX - faltas por motivo de doença comprovada na forma regulamentar até o máximo de três (03) dias por mês;

XXI - faltas abonadas, até o máximo de (08) oito dias por ano entendendo-se como tais os que não acarretarem descontos de vencimentos ou remuneração;

Art. 52 - O Prefeito Municipal, ouvido o Secretário de Educação e Cultura, poderá autorizar o afastamento do ocupante de cargo do Magistério que sofrer interrupção de curso de processo administrativo disciplinar:

I - Salvo os casos estabelecidos neste Estatuto, o funcionário que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo;

II - Decorridos trinta (30) dias do período de afastamento e não houver sido submetido a prova ou exame, mediante apresentação de atestado fornecido pelo respectivo estabelecimento de ensino;

III - nascimento de filho por (03) dias;

IV - doação voluntária de sangue, devidamente comprovada por (1 um) dia em cada dose (12) meses;

V - faltas abonadas, no prazo estabelecido neste Estatuto;

XVI - suspensão preventiva quando o processo concluir pela improcedência da acusação;

XVII - prisão, quando absolvido por decisão passada em julgado, ou quando dita não resultar condenação;

XVIII - prestação de serviço militar, mediante comunicação da autoridade competente;

XIX - situação prevista no artigo 48;

XX - faltas por motivo de doença comprovada na forma regulamentar até o máximo de três (03) dias por mês;

XXI - faltas abonadas, até o máximo de (08) oito dias por ano entendendo-se como tais os que não acarretarem descontos de vencimentos ou remuneração;

SEÇÃO II
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 53 - Estág

Tabela de reajuste do servidor municipal

ANEXO I

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL

IS	FAIXAS SALARIAIS (CR\$)												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	336.440	370.080	403.730	437.370	471.020	504.660	538.300	571.950	605.590	639.240	672.880	706.520	740.170
II	341.020	375.120	409.220	443.330	477.430	511.530	545.630	579.730	613.840	647.940	682.040	716.140	750.240
III	347.950	382.740	417.540	452.330	487.130	521.920	556.720	591.510	626.310	661.100	695.900	730.690	765.490
IV	353.140	388.450	423.770	459.080	494.400	529.710	565.020	600.340	635.650	670.970	706.280	741.590	776.910
V	356.600	392.260	427.920	463.580	499.240	534.900	570.560	606.220	641.880	677.540	713.200	748.860	784.520
VI	361.800	397.980	434.160	470.340	506.520	542.700	578.880	615.060	651.240	687.420	723.600	759.780	795.960
VII	373.910	411.300	448.690	486.080	523.470	560.860	598.260	635.650	673.040	710.430	747.820	785.210	822.600
VIII	467.390	514.130	560.870	607.610	654.350	701.090	747.830	794.570	841.310	888.050	934.790	981.530	1.028.270
IX	594.410	653.850	713.290	772.730	832.170	891.610	951.050	1.010.490	1.069.930	1.129.370	1.188.810	1.248.250	1.307.690
X	1.089.760	1.198.740	1.307.710	1.416.690	1.525.660	1.634.640	1.743.620	1.852.590	1.961.570	2.070.540	2.179.520	2.288.500	2.397.480
XI	1.221.850	1.344.030	1.466.210	1.588.390	1.710.570	1.832.750	1.954.930	2.077.110	2.199.290	2.321.470	2.443.650	2.565.830	2.688.010
XII	1.386.966	1.525.660	1.664.360	1.803.050	1.941.750	2.080.450	2.219.150	2.357.850	2.496.550	2.635.250	2.773.950	2.912.650	3.051.350

ANEXO II

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL FISCO

LETRA	VENCIMENTOS (Cr\$)	
	NÍVEL I	NÍVEL II
A	411.888	888.550
B	469.552	1.012.946
C	535.288	1.154.758
D	610.228	1.316.424
E	695.658	1.500.722
F	793.050	1.710.822
G	904.076	1.950.336
H	1.030.646	2.223.382
I	1.174.936	2.534.654
J	1.339.426	2.889.504

ANEXO III

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS - FISCAIS DE OBRAS E URBANISMO

NÍVEL	LETRA	VENCIMENTOS
	A	351.880
	B	387.070
	C	422.260
	D	457.440
	E	492.630
	F	527.820
FOU-I	G	563.010
	H	598.200
	I	633.380
	J	668.570
	L	703.760
	M	738.950
	N	774.140

ANEXO IV

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE PROVENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - INATIVOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO (Cr\$)
TENENTE CORONEL	952.326
MAJOR	897.468
CAPITÃO	744.278
1º TENENTE	598.500
2º TENENTE	538.720
SUB-TENENTE	458.170
1º SARGENTO	422.924
2º SARGENTO	387.764
3º SARGENTO	370.148
CABO	359.802
SOLDADO	343.852

ANEXO VII

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SÍMBOLO	VENCIMENTOS (Cr\$)
CC-1	2.500.000
CC-2	1.500.000
CC-3	1.050.000
CC-4	990.000
CC-5	600.000
CC-6	450.000

ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL POR NÍVELS

CARGOS	NÍVEL
Trabalhador Braçal, Servente, Contínuo, Auxiliar de Disciplina, Ajudante de Artífice, Ajudante de Carpinteiro, Ajudante de Pedreiro, Encarregado de Distribuição de Merenda Escolar, Vigia, Lavadeira, Merendeira, Ajudante de Calceteiro.....	I
Sapeteiro, Carpinteiro, Nutricionista, Alfaiate, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Eletricista, Jardineiro, Pedreiro, Pintor, Ferreiro, Soldador, Porteiro, Capataz, Ajudante de Enfermagem, Auxiliar de Almozarife, Auxiliar de Obstetrícia, Telefonista, Torneiro.....	II
Auxiliar de Biblioteca, Escrevente Datilógrafo, Mestre, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Contabilidade.....	III
Motorista, Mecânico, Nivelador, Auxiliar de Saneamento, Assistente de Administração, Operador de Máquina de Contabilidade.....	IV
Visitador Sanitário, Auxiliar de Enfermagem, Assessor de Gabinete, Assessor de Administração.....	V
Técnico Auxiliar de Engenharia, Técnico de Operação e Manutenção de Cadastro, Auxiliar de Engenharia, Técnico-Patrolista.....	VI
Assessor de Organização, Assessor de Material, Auxiliar de Engenharia.....	VII
Técnico em Economia Doméstica, Contador, Almozarife, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Estradas, Técnico Agrícola.....	VIII
Desenhista, Fiscal de Higiene, Fiscal de Saneamento, Mestre de Obras Topográfico.....	IX
Auxiliar Técnico.....	X
Sanitarista, Enfermeiro, Assistente Social, Economista, Técnico em Administração, Técnico em Comunicação, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Químico Industrial, Arquiteto, Médico, Procurador Judicial, Assistente Jurídico, Dentista, Fonoaudiólogo, Médico-Veterinário, Fisioterapeuta, Técnico em Ciências Contábeis.....	XI

ANEXO V

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO 1º E 2º GRAUS - PARTE SUPLEMENTAR

LETRA	NÍVEIS/SÍMBOLOS/VENCIMENTOS (CR\$)									
	I - S MGD		II - S MGD		III - S MGD		IV - S MGD		V - S MGD	
	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas
A	337.540	540.060	341.010	545.620	349.660	559.460	353.120	564.990	866.850	1.386.960
B	371.290	594.070	375.110	600.180	384.630	615.410	388.430	621.490	953.530	1.525.660
C	405.050	648.070	409.210	654.740	419.590	671.350	423.740	677.990	1.040.220	1.664.360
D	438.800	702.080	443.310	709.310	454.560	727.300	459.060	734.490	1.126.900	1.803.000
E	472.560	756.080	477.410	763.870	489.520	783.240	494.370	790.990	1.213.590	1.941.750
F	506.310	810.090	511.510	818.430	524.490	839.190	529.680	847.480	1.532.640	2.452.220
G	540.060	864.100	545.620	872.990	559.460	895.140	564.990	903.980	1.617.380	2.587.810
H	573.820	918.100	579.720	927.550	594.420	951.080	600.300	960.480	1.702.160	2.723.460
I	607.570	972.110	613.820	982.120	629.390	1.007.030	635.620	1.016.980	1.786.940	2.859.110
J	641.330	1.026.110	647.920	1.036.680	664.350	1.062.970	670.930	1.073.480	1.871.730	2.994.770
L	675.080	1.080.120	682.020	1.091.240	699.320	1.118.920	706.240	1.129.980	1.956.510	3.130.420
M	708.830	1.134.130	716.120	1.145.800	734.290	1.174.870	741.550	1.186.480	2.041.290	3.266.070
N	742.590	1.188.130	750.220	1.200.360	769.250	1.230.810	776.860	1.242.980	2.126.070	3.401.720

Obs.: MGD = Professor.

ANEXO V

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO 1º E 2º GRAUS - PARTE SUPLEMENTAR

LETRA	NÍVEIS/SÍMBOLOS/VENCIMENTOS (CR\$)									
	I - S MGD		II - S MGD		III - S MGD		IV - S MGD		V - S MGD	
	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas
A	337.540	540.060	341.010	545.620	349.660	559.460	353.120	564.990	866.850	1.386.960
B	371.290	594.070	375.110	600.180	384.630	615.410	388.430	621.490	953.530	1.525.660
C	405.050	648.070	409.210	654.740	419.590	671.350	423.740	677.990	1.040.220	1.664.360
D	438.800	702.080	443.310	709.310	454.560	727.300	459.060	734.490	1.126.900	1.803.000
E	472.560	756.080	477.410	763.870	489.520	783.240	494.370	790.990	1.213.590	1.941.750
F	506.310	810.090	511.510	818.430	524.490	839.190	529.680	847.480	1.532.640	2.452.220
G	540.060	864.100	545.620	872.990	559.460	895.140	564.990	903.980	1.617.380	2.587.810
H	573.820	918.100	579.720	927.550	594.420	951.080	600.300	960.480	1.702.160	2.723.460
I	607.570	972.110	613.820	982.120	629.390	1.007.030	635.620	1.016.980	1.786.940	2.859.110
J	641.330	1.026.110	647.920	1.036.680	664.350	1.062.970	670.930	1.073.480	1.871.730	2.994.770
L	675.080	1.080.120	682.020	1.091.240	699.320	1.118.920	706.240	1.129.980	1.956.510	3.130.420
M	708.830	1.134.130	716.120	1.145.800	734.290	1.174.870	741.550	1.186.480	2.041.290	3.266.070
N	742.590	1.188.130	750.220	1.200.360	769.250	1.230.810	776.860	1.242.980	2.126.070	3.401.720

Obs.: MGD = Professor.

ANEXO VI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO 1º E 2º GRAUS - PARTE PERMANENTE

LETRA	NÍVEIS/SÍMBOLOS/VENCIMENTOS (CR\$)									
	I - MGD, MGE		II - MGD		III - MGD, MGE, MGC		IV - MGD, MGE, MGC		V - MGD, MGE	
	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas	125 Horas	200 Horas
A	346.200	553.910	363.510	581.620	501.990	803.180	856.530	1.386.966	905.660	1.449.100
B	380.820	609.310	399.860	639.780	552.190	883.500	953.530	1.525.660	996.290	1.594.010
C	415.440	664.700	436.210	697.940	602.390	963.820	1.040.220	1.664.360	1.086.830	1.736.920
D	450.060	720.100	472.560	756.110	652.590	1.044.130	1.126.900	1.803.050	1.177.400	1.883.000
E	484.680	775.490	508.910	814.270	702.790	1.124.450	1.213.590	1.941.750	1.267.970	2.028.700
F	519.300	830.880	545.260	872.430	752.980	1.204.770	1.532.640	2.452.220	1.601.300	2.562.050
G	553.920	886.270	581.620	920.590	803.180	1.285.090	1.617.380	2.587.810	1.689.840	2.703.740
H	588.540	941.660	617.970	988.750	853.380	1.365.410	1.702.160	2.723.460	1.778.420	2.845.470
I	623.160	997.060	654.320	1.046.920	903.580	1.445.720	1.786.940	2.859.110	1.867.000	2.987.200
J	657.780	1.052.450	690.670	1.105.080	953.780	1.526.040	1.871.730	2.994.770	1.955.580	3.128.930
L	692.400	1.107.840	727.020	1.163.240	1.003.980	1.606.360	1.956.510	3.130.420	2.044.160	3.270.660
M	727.020	1.163.230	763.370	1.221.400	1.054.180	1.686.680	2.041.290	3.266.070	2.132.740	3.412.350
N	761.640	1.218.620	799.720	1.279.560	1.104.380	1.767.000	2.126.070	3.401.720	2.221.320	3.554.120

Obs.: MGD = Professor, MGE = Especialista, MGC = Coadjuvação

HORÓSCOPO

ÁRIES - 21/03 a 20/04.
Um comportamento mais afeito a mudanças e sua disposição para alterar a rotina, hoje lhe serão benéficos. Indicações que marcam a presença de seu espírito empreendedor e do dinamismo que o arietino, por vezes, imprime a suas ações. Boa disposição afetiva. Saúde em fase ainda regular.

TOURO - 21/04 a 20/05.
Seus negócios, especialmente os que mantêm com ânimo próprio e para lucro seu, hoje estarão bem influenciados. Você poderá concluir contratos pendentes e assinar documentos. Cuidados com suas reações no trato em família e nos seus momentos junto à pessoa amada.

GÊMEOS - 21/05 a 20/06.
A versatilidade do geminiano, seu equilíbrio e o notável senso de justiça que tanto o distinguem dentre os que o cercam, estarão postos a prova em situação delicada que você viverá no passar desta sexta-feira. Aja com prudência e bom senso e tudo lhe sairá a contento.

CÂNCER - 21/06 a 21/07.
Afetado por influências externas que nem sempre serão positivas, você procura hoje bem distingui-las, afastando-se das que contrariarem suas concepções e vontade. O amor é a casa de melhor influência nesta sexta-feira. Romantismo e ternura. Saúde boa.

LEÃO - 22/07 a 22/08.
Ainda sob direta influência da entrada de Mercúrio e do Sol, você poderá hoje somar de honra e favores a boa disposição da Lua que potencializa sua honestidade e prudência. Indicações excelentes em todo o correr do dia. Saúde excelente. Vitalidade.

VIRGEM - 23/08 a 22/09.
Agindo de forma ponderada em termos financeiros, você terá pela frente um dia positivo em termos materiais. Boa surpresa lhe está reservada em relação a uma pessoa amiga. Superação de dificuldades em termos íntimos. Vivência bem mais recompensadora. Saúde debilitada.

LIBRA - 23/09 a 22/10.
Atravessando momento de irregularidade quanto as influências astrológicas, você deve buscar, nesta sexta-feira, as pessoas que possam ajudá-lo de forma efetiva, tanto em seu trabalho quanto nos assuntos domésticos. Não exagere suas reações e seja mais dado ao diálogo. Saúde instável.

ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11.
Influência de pessoa amiga em negócio de seu interesse lhe será muito benéfico. O seu dia reserva uma boa soma de acontecimentos gratificantes em assunto que lhe interessa em termos afetivos. Notícias de significado. Presença que muito o agradará. Saúde regular.

SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12.
Dia mais estável, embora persistam algumas influências negativas a influenciá-lo. Procure agir com a sua natural decisão. Evite, principalmente a partir da metade do dia, confidências desnecessárias. Bom momento em família e ligeiramente irregular quanto ao amor. Saúde boa.

CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01
Boas notícias podem ser esperadas pelo nativo para o correr desta sua sexta-feira. Uma pessoa que mantém profundas ligações com sua rotina, dará boa apreciação sobre um assunto de seu interesse. Tarde e noite de tranquilos momentos no amor. Saúde já bem mais firme.

AQUÁRIO - 21/01 a 19/02.
Dia em que bem reflete o panorama de sua semana. Nele todos os assuntos de seu direto interesse estarão bem mais equilibrados. No amor e em família você viverá instantes inesquecíveis, especialmente se posicionar de forma mais conciliadora e amiga. Saúde estável.

PEIXES - 20/02 a 20/03.
Hoje, estão beneficiados, por indicações favoráveis quanto ao seu trabalho, todos os seus negócios próprios e os nativos que sejam profissionais liberais ou autônomos. Você terá boas razões para hoje mudar conceitos e agir de forma mais positiva e esperançosa. Saúde bem posicionada.

Coluna do Chacrinha

Qualquer dia desses vocês vão ver o Cassino do Chacrinha, este Velho Guerreiro cantando num LP lançado pela Som Livre.

Alô Piriquinha, não perca, todos os sábados, as quatro da tarde, o programa Cassino do Chacrinha.

O negócio agora, dona Maria, é dançar nas danceterias. Onde a rapaziada da classe média rica pontifica. Danceteria é a mesma coisa que uma discoteca, só muda o nome.

O disco da África, com os cantores latinos foi feito com muita coragem dos meninos. O disco não aconteceu e nem vai acontecer. É muito pra baixo e sem qualquer emoção.

Elba Ramalho arrebatou em Portugal. A Elba é aquela que além de cantar, tem aquele visual, que também chamou a atenção dos portugueses em Portugal.

Ninguém tomou conhecimento da temporada do Kauby Peixoto num barzinho de São Conrado, no Rio.

Nelson Gonçalves foi operado pelo Doutor Fritz (Dr. Edson Queiroz) e está passando muito bem.

Chico Recarey precisa levar de uma vez o Miel e o Bôscoli para a sua linha de shows. O Sherman sozinho não pode dar conta do recado.

Eduardo Dusak, ao lado de Tais Murtinho, está mostrando tudo o que sabe em tudo o que diz.

Alô dona Candinha, não perca todos os sábados o Cassino do Chacrinha, que está sempre recheado de coisas bonitinhas.

Roberto Leal voltou já há muito tempo de Portugal onde foi fazer um Especial.

Você sabe qual é a diferença entre um burro e um português? É que o burro nasce em qualquer

lugar. O português nasce em Portugal.

Bebeto em alto astral, está gravando mais um LP pela RCA. Brevemente estará na praça o LP do Carlos Santos, o jovem milionário do Pará.

Gretchen continua colecionando as cuecas de seus ex-namorados.

Ed Costa para fazer um intercâmbio musical levando cantores brasileiros que se apresentam no estrangeiro. E a mesma coisa fazendo com os estrangeiros que se apresentam no espaço brasileiro.

Arão Perlow no momento, está devagar em matéria de divulgação. E mesmo assim é o melhor.

Cayon Gadya ninguém bota dente de ouro em cachorro.

Aquele abraço para Dayse Setubal, Jô Soares, Vera Fischer, Luciano Calegari, Luis Guimarães, Cícero Augusto, Beatriz Segal, Irene Ravache, Ester Goês, Milla Moreira, Leão Lôbo e Hélio Santos. Claudia Raia e Inês Galvão por isto ou aquilo não mais se dão. O que foi que houve, Carlão?

Malu Mader em grandes papos com o Marcos Paulo. A Malu adora um tutu a mineira e o Marcos Paulo adora ficar deitado numa esteira.

Daniel de Souza e Fernando Pinto se juntaram e formaram um menuado brasileiro. Agora é tarde, filhos. Já tem os grupos Ciclone, João Pença, Abelhudos e Dominó. Agora não adianta porque tem menuado.

Adela Fátima depois de um tremendo regime, perdeu o que tinha de mais cobiçado, o seu bumbum.

O regime foi feito com o Dr. Jorge Bastos Garcia, responsável pelo emagrecimento de 80 por cento dos artistas de rádio e televisão.



Jane de Castro, que não canta nada, pretende também se inaugurar como cantora, dona Leonora.

Eu não sabia que o Deny Jô transava namorados para cantoras e vice-versa.

Estou de férias, e daí? Esta é o título do novo livro da Kate Lyra. Livro que o Chacrinha recebeu, mas ainda não leu.

Sergio Cabral encontrou um lugar maravilhoso para lançar a sua candidatura a prefeito do Rio de Janeiro.

O local escolhido foi um sítio do Chico Buarque de Holanda, na Barra. Antes da reunião, um jogão e uma baita feijoada.

Tinha gente botando pelo ladrão e o Sergio Cabral com uma boa cotação.

Hoje na História

Hoje é sexta-feira, 31 de maio, 151o. dia de 1985. Faltam 214 dias para terminar o ano.

ACONTECIMENTOS MARCANTES NA DATA:

- 1431 - Os ingleses queimam na fogueira Joana D'Arc em Ruan.
- 1542 - Morre o explorador espanhol Hernando de Soto, descobridor do Mississippi.
- 1594 - Morre o pintor italiano Tintoretto.
- 1713 - Tratado de Utrecht que põe fim a guerra da sucessão espanhola, e deixa a casa de Bordon no trono espanhol.
- 1793 - A expulsão do Partido Girondino da Assembleia Nacional inicia a era do terror na Revolução Francesa.
- 1809 - Morre o compositor austríaco Josef Haydn.
- 1820 - É suprimida a inquisição no México.
- 1840 - Inglaterra põe em uso o primeiro selo de correios no mundo.
- 1889 - Uma inundação no povoado de Johnstown, Pensilvânia, Estados Unidos, causa mais de 2.000 mortos.
- 1902 - Firma-se em Pretoria a paz que põe fim a Guerra dos Boers e Inglaterra assume a soberania de toda a África do Sul.
- 1916 - Batalha Naval de Jutlândia na Primeira Guerra Mundial, na qual a frota alemã, inferior em número e poder de fogo, derrota a frota britânica.
- 1941 - Morre o pintor brasileiro Rodolfo Amoedo.
- 1949 - Protocolando o rompimento doutrinário entre Tito e Stalin, Iugoslávia interrompe todo seu comércio com o bloco comunista.
- 1969 - Operários petroleiros grevistas em Curaçao promovem motins, saqueando e incendiando lojas em Willemstad.
- 1970 - Um terremoto deixa mais de 60.000 mortos, 20.000 desaparecidos e 200.000 feridos no Perú.

ANIVERSARIANTE DO DIA:

Walt Whitman - poeta norte-americano - (1819-1892).

HOJE NA TV



TV. SERGIPE CANAL 04.

- 06:30 - Telecurso 1o. Grau.
- 06:45 - Telecurso 2o. Grau.
- 07:00 - Bom Dia Brasil.
- 07:30 - Bom Dia Sergipe.
- 08:00 - TV. Mulher.
- 09:30 - Balão Mágico.
- 12:30 - Sergipe Notícias 1a. Edição.
- 12:45 - Globo Esporte.
- 13:00 - Jornal Hoje.
- 13:30 - Vale a Pena Ver de Novo "Elas por Elas".
- 14:30 - Sessão da Tarde "Lua de mel agitada".
- 16:30 - Sessão Aventura "A Ilha da Fantasia".
- 17:15 - Caso Verdade "Determinação".
- 17:45 - A Gata Comeu.
- 18:45 - Um Sonho a Mais.
- 19:45 - Sergipe Notícias 2a. Edição.
- 19:55 - Jornal Nacional.
- 20:20 - Corpo a Corpo.
- 21:20 - Sexta Super Show "Globo de Ouro".
- 22:15 - O Tempo e o Vento.
- 23:00 - Jornal da Globo.
- 23:30 - Sergipe Notícias 3a. Edição.
- 23:40 - Sessão Dupla I - "Uma dupla desajustada". Sessão Dupla II - "Um beco sem saída".

TV. ATALAIA CANAL 08.

- 08:00 - Jimmy Swaggart.
- 08:30 - TV. Educativa.
- 09:00 - E L A.
- 11:20 - Show Brasil.
- 11:55 - L B V.
- 12:00 - Sociedade.
- 12:10 - Super Especial.
- 12:25 - Primeira Edição.
- 12:45 - Esporte Total.
- 13:15 - Esporte Oito.
- 13:30 - TV. Criança.
- 18:00 - Fim de Tarde / Agente 86 "A Felicidade". "O Gordo e o Magro".
- 19:15 - Jornal Bandeirantes - Ed. Local.
- 19:30 - Jornal Bandeirantes - Ed. Nacional.
- 20:00 - Série Filmação / Guerra Sombra e Água Fresca.
- 20:30 - Oito e Meia.
- 21:15 - Programa Hebe Camargo.
- 23:15 - Jornal da Noite.
- 23:30 - Sexta-feira.
- 00:30 - Vídeo Clube / O Leopardo na neve".

DIA 1º DE JUNHO, ÀS 22 HORAS
NA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SERGIPE

FORPOBODO

PROMOÇÃO: 6º PERÍODO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE PIO DÉCIMO.
APOIO JORNAL DA CIDADE E TV ATALAIA CANAL 8

DESTAQUE DA TV ATALAIA

O Leopardo na Neve

ÀS 00:30

LEILÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DATA DO LEILÃO: DIA, 01 DE JUNHO DE 1985. HORÁRIO: 09 (NOVE) HORAS DA MANHÃ. LOCAL: GARAGEM DO DER-SE - AVENIDA: MARANHÃO Nº. S/N, ARACAJU.

AMANHÃ

VEÍCULOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS:

ATENÇÃO: 12 CAMINHÕES M. BENZ; BASCULANTES, ANOS, 66, 67, 73, 75, 77 e 78; 07 VOLKSWAGENS BRASILAS, ANOS, 74, 78 e 79; 05 FIAT-147, ANOS 80, 81; 04 SEDANS VOLKSWAGEN, ANOS 77, 78 e 79; 07 CAMIONETAS FORD F-100, ANOS, 76, 79 e 80; 01 CAMIONETA CHEVROLET C-10, ANO 71; 03 CAMINHÕES FORD F-600, ANOS 76; 01 CAMINHÃO M. BENZ, ANO 61; 01 CAMINHÃO M. BENZ 608-D, ANO 76. **MÁQUINAS PESADAS:** 03 MOTONIVELADORAS CATERPILLAR, 120B, 120F, ANOS 58, 69, 73; 03 PÁS CARREGADEIRAS, CATERPILLAR, MODELOS 995L, 944 e 922, ANOS, 60, 61 e 73; 01 PÁ CARREGADEIRA, MICHIGAN-75111 ANO 75; 01 ROLO TANDEN, MARCA HUBBER, ANO 66. **SEQUE-SE LIXÕES DE:** SUCATAS DE FERRO MISTA E MATERIAIS DIVERSOS CONSTANTE DA RELAÇÃO DO LEILÃO.

MARCELO HORA DE ARAÚJO - LEILOEIRO OFICIAL
MARIA LÚCIA REZENDE DE ARAÚJO - PREPOSTA.

DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ENGº. JOEL FONTES COSTA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SE, VENDERÁ EM LEILÃO PÚBLICO, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA, OS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PERTENCENTES AO DER-SE.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: 30% DE SINAL NO ATO DA ARREMATACÃO E 72 HORAS PARA A COMPLETAMENTO TOTAL DO PAGAMENTO. COMISSÃO E ICM, POR CONTA DO COMPRADOR. OUTRAS CONDIÇÕES NO EDITAL - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE. OS VEÍCULOS PODERÃO SER EXAMINADOS NO LOCAL DO LEILÃO A PARTIR DO DIA 15/05/85, NO HÓRARIO DO EXPEDIENTE DO DER-SE. INFORMAÇÕES: RUA SEBASTIÃO COSTA, 104 - FONE: 2 2 2 - 3 0 0 5 - ARACAJU.

ARACAJU, 14 de maio de 1985.

Marcelo Hora de Araújo
Leiloeiro Público Oficial

SERGIPE
MÃOS À OBRA
Governo
JOÃO ALVES FILHO

ZICO SOFRE CONTUSÃO E BEBETO PODE JOGAR

Apostas da Loteria serão majoradas

BRASÍLIA (AJB) — As apostas da Loteria Esportiva e da Loto serão majoradas a partir do mês de junho. Os valores vêm sendo reajustados semestralmente em função da variação do INPC. Assim sendo, a partir do teste 757, de 15 e 16 de junho, o valor de cada aposta na Loteria Esportiva passará para Cr\$ 300, com o mínimo, um duplo (2 apostas), custando Cr\$ 600 e o máximo (5 duplos e 3 triplos), Cr\$ 259.200. Na Loto os novos preços entram em vigor no concurso 242, cujas vendas começarão a 5 de junho, com o mínimo (cinco dezenas), Cr\$ 700 e o máximo (10 dezenas), Cr\$ 24.200.

BEBETO SERÁ OPERADO

BELO HORIZONTE (AJB) — Quando terminar as eliminatórias, o jogador Bebeto deverá ser submetido a uma operação de amigdalas. Pelo menos está é a posição do médico Neilor Lasmar, que só encontra esta saída para acabar de vez com os seguidos problemas de infecções que o jogador sofre a cada mudança de temperatura.

Bebeto tem consciência disso, sabe que mais cedo ou mais tarde terá que ser operado. Porém, não parece nada animado com esta hipótese.

Já esteve para ser operado. Mas a operação acabou adiada, felizmente.

O médico Neilor Lasmar fala da sensibilidade do jogador e, embora a indicação tenha que partir dos médicos do Flamengo, lembra que Bebeto poderia inclusive melhorar suas condições físicas.

— Todo mundo tem a ganhar. O Bebeto não ficará tão sensível a cada mudança de temperatura. O técnico poderá contar com ele em melhores condições e o que é importante, o problema deixaria de existir — concluiu o médico.

WELLINGTON ELIAS

De preferência indo

Sempre que me perguntam se agora a coisa vai, eu continuo respondendo que só sei no domingo que vem. Sobre o que estou falando? Estou falando sobre a desmesurada euforia que a todos está contagiando a Seleção de Telê. O brasileiro é assim, um emotivo e um sentimental sempre pronto a sair das cinzas para uma pretensa glória que é festejada antes de ser alcançada.

Agora, por exemplo, bastou sair Evaristo e o ambiente transfigurou-se. Para melhor, é claro. É pra que vocês tenham uma idéia do que pode fazer de negativo um mau comandante. Foi isto o que aconteceu. Evaristo não soube comandar o grupo e terminou manobrado, isto, pensando que seria agradável aos jogadores e dessa forma jamais cairia. Entrou pelo cano. Não teve carisma o Evaristo e Treinador de Seleção Brasileira tem que ter carisma senão o cachimbo cai.

Aliás, esse próprio Telê igualmente já saiu uma vez dessa mesma Seleção numa pior. Também chamado de burro porque João Soares popularizou o problema da falta do extrema-direita. Lembra? Mas no fundo mesmo, o mundo inteiro aplaudiu as maravilhosas atuações da Seleção que jogou na Espanha. Tanto é assim que depois de todo esse tempo o Telê volta quase que triunfalmente ao comando do grupo que a ele dedica uma grande admiração e um notável respeito.

Trazendo de volta os "brasileiros", Telê recompôs a equipe de 82, com algumas modificações, até para melhor. Inclusive já agora contamos com dois extremos, ambos, goleadores e fisicamente bem dotados. No comando do ataque um Casagrande que atravessa exuberante forma. Se esses atacantes acertarem a pontaria, vai ser um Deus no acuda para os bolivianos.

Os meus receios ficam apenas por conta dos nossos laterais. O Leandro não anda bom de um dos joelhos. Depois de cada treino (pior ainda um jogo pra valer dois pontos) o Leandro sai de joelho inchado. É um perigo isso. Quanto ao Júnior, nesse ponto eu dou razão ao Evaristo. O Júnior abre uma avenida terrível por ali toda vez que sobe como atacante. E no fundo, o Júnior quer ser mesmo é volante, indo e vindo, de preferência indo. Na volta ele se perde, não marca no pé e os extremos bolivianos representam o ponto alto da equipe deles. É mole? Em compensação nós temos Zico, Sócrates, Careca, Renato, Eder e Casagrande, jogadores que realmente desequilibram. Ainda assim, na base do São Tomé eu prefiro aguardar o jogo de domingo. Se o Brasil perder eu passo a torcer pela Indonésia.

BELO HORIZONTE

(AJB) — A Seleção Brasileira mostrou um melhor futebol no coletivo de ontem, na Vila Olímpica, mas é bem verdade que os juniores do América se mostraram inferiores aos do Atlético e Cruzeiro. Mesmo assim, a Seleção mostrou rapidez nas saídas de trás, impediu várias vezes o adversário de sair jogando e criou diversas oportunidades.

Na primeira parte do coletivo, a Seleção fez 2 a 0 e na segunda 6 a 0, com uma atuação excepcional de Bebeto, provando que, se Zico não se recuperar, será um bom substituto. No treino de ontem, não houve violência por parte dos jogadores do América, mas, além de Zico, Alemão e Branco saíram contundidos.

Logo aos 2m, Junior bateu escanteio da esquerda, Renato disputou com Paulo

Vitor pelo alto e Edinho marcou no rebote. Com um gol de frente e marcando com atenção a saída de bola, a Seleção deixou o time de juniores do América meio perdido em campo. Em consequência várias jogadas eram feitas. Ontem, Renato fez seu melhor coletivo, enquanto Eder, do outro lado, errava tudo o que tentava.

Aos 26m, Renato foi lançado em contra-ataque por Edinho, foi ao fundo e cruzou alto, para precisa cabeça de Casagrande. Várias oportunidades foram perdidas até que, aos 48, Zico sofreu pênalti, no lance com o zagueiro Evander, em que saiu seriamente contundido. O lance foi cobrado fora da área.

O treino teve mais cinco minutos com os titulares em campo e quase ninguém prestou mais atenção, pois a preocupação passou a ser com Zico.

E a segunda parte foi muito boa, com os reservas mostrando grande disposição, comandados por um cada vez mais confiante e talentoso Bebeto.

Foram marcados seis gols: Bebeto, aos 15m, escorando de cabeça um escanteio cobrado por Tato da direita, que contou com desvio de Jorginho, no primeiro pau; Alemão, aos 24m

em penetração pela esquerda, depois de passe de Tato; Bebeto, aos 27, em belíssimo voleio, após jogada entre Tato e Careca;

Careca, aos 36m, escorando de cabeça, cruzamento de Bebeto da direita; Jorginho, aos 39m, em rebote do goleiro; e Mozer, aos 43, depois de lançamento primoroso de Bebeto. Jorginho ainda perdeu um pênalti (defesa de Gilmar) que ele mesmo sofrera.



Zico

Mica e Anselmo são problemas para Vilmar

O. Confiança terá a volta de dois jogadores considerados titulares na sua equipe para a partida deste sábado à noite frente a representação do Itabaiana, no Batistão. Os atletas Aldair e Albertino estarão de volta ao time dirigido por Vilmar Luz.

O treinador vai realizar o treino coletivo apronto no dia de hoje. Ontem aconteceu treino físico no Parque da Cidade e depois houve treino de impulsão no próprio estádio Sabino Ribeiro.

O jogador Mica não treinou e se constitui em problema

para o jogo de amanhã. Também esteve ausente dos treinos de ontem o zagueiro Anselmo que também está entregue ao DM.

ROBSON SENDO OBSERVADO

O meia-esquerda Robson está sendo observado pelo treinador Vilmar Luz a fim de avaliar suas condições e indicá-lo ou não para assinatura de contrato. O atleta jogou no time da Catuense da Bahia e em épocas passadas esteve em Aracaju, mas não acertou com nenhuma equipe.

Tricolor contrata novos reforços

Depois de ter demonstrado sua força no estádio proporcionando as duas melhores rendas até agora no campeonato sergipano, a torcida do Itabaiana parece ter conseguido balançar os corações dos seus mandatários que já modificaram o pensamento de formar somente um time modesto para a disputa do campeonato 85.

Ainda no dia de ontem chegaram a Aracaju 3 reforços para o Tricolor da Serra que começa a formar um bom time, em condições de abiscoitar o título desta temporada, depois de dois anos de jejum.

Os atletas vêm indicados pelo treinador Ely Silva, o mes-

mo que trouxe para o Ita o centroavante Marquinho que até o momento já marcou 3 gols em 1 jogos realizados. Eles vêm do Santos e são recém saídos das equipes inferiores do famoso clube de Vila Belmiro.

Márcio, goleiro de 21 anos, Ney, quarto-zagueiro, de 19 anos e Mário, lateral-esquerdo de 21 anos, são os atletas que já estão na serra e hoje iniciam os treinamentos para serem avaliados pelo treinador Mitermaia Chagas.

Ainda esta semana todos eles deverão assinar seus contratos e serem regularizados junto à CBF.

JOÃO SALDANHA

Civilização ou barbárie

SANTA CRUZ DE LA SIERRA (AJB) — Os diferentes órgãos desportivos têm de tomar imediatamente medidas capazes de pôr um fim às violências de torcedores nos estádios. A não procederem assim, estarão como coveiros, enterando o futebol. Dentro do campo, as próprias leis esportivas, quando aplicadas, dão bons resultados. Leis que tomam pontos e interditam estádios resolvem bem a questão. Mas quem poderá controlar as torcidas que se dizem "organizadas"?

A torcida das ilhas da Grã-Bretanha, em matéria de violência, é campeã do mundo. Este título não pode ser posto em dúvida e está cheio de cadáveres que comprovam fartamente. Comumente levam bebidas nos bolsos ou, então, naqueles recipientes medievais.

Já os vi destruírem, em Amsterdã, uma agência de viagens porque tinham perdido o jogo para o Ajax. Estávamos todos em Frankfurt, em 1974, quando eles mataram dois guardas a facadas. Os guardas apenas tentaram impedir que eles quebrassem grades protetoras de árvores. Lembro-me em Manchester, quando atacaram um ônibus de velhas da Suécia. Pensaram que se tratava de turistas argentinos. É que a bandeira também tem algo de azul. As velhotas choravam e pediam clemência, sem entender nada. O ônibus ficou totalmente depredado.

Talvez o mito de superioridade que carregam desde os tempos do colonialismo alimente este espírito destes torcedores. O filme passado aqui pela televisão é de estarrecer. Os

italianos, em pequeno número, já caídos e feridos pela derrubada da cerca, ainda foram agredidos a pauladas e pedaços de ferro.

Lembro quando eles retornaram da Argentina chamando os locais de animais e, mais tarde, na Copa do Mundo, ainda diziam em seu rancor jornalístico: "chegaram os filhos dos animais". Sim, saiu briga na Argentina, mas ninguém foi assassinado ou chacinado. De maneira brutal e covarde. Vejam o filme do jogo. Deve estar por aí. E poderão entender até onde podem chegar a violência e o ódio. Foi um genocídio, esta a verdade. Madame Thatcher mandou fazer outro rigoroso inquérito. Para que mais se estes torcedores fanáticos se consideram superiores?

O futebol internacional está diante de um dilema: civilização ou barbárie.

Aqui em Santa Cruz de La Sierra, cidade encrustada em meio ao que eles chamam de selva amazônica, o espetáculo causou horror e espanto. A UEFA e a FIFA estão no dever de agir energicamente, decisivamente. Por que não fazer o que os ingleses pediram em relação aos argentinos? Uma suspensão de alguns anos em jogos internacionais, a começar pela Copa do México. Que se matem entre eles, mas que não exportem o crime e a brutalidade.

JOÃO SALDANHA

Domingo 4 da tarde na TV Atalaia Canal 8

Pelas Eliminatórias da Copa do Mundo

BRASIL x BOLÍVIA

Patrocínio



hipermercado Paes Mendonça

COCIL

PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

HOTELBAR